ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 89

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O dr. Antonio Prado e o governo da Republica

Rio, 18.

O dr. Antonio Prado, prefeito de S. Paulo, foi entrevistado em Santos por um jornalista sobre o actual momento politico do paiz.

S. exc. declarou que acha insufficiente o prazo de quatro annos para qualquer presidente da Republica executar o seu programma de governo.

O dr. Antonio Prado considera lamentavel a situação do paiz, com vista das divergencias profundas que separam as classes armadas do povo.

S. exc. sente-se satisfeito em ver que o seu nome não vem á baila acerca de candidaturas presidenciaes, preferindo continuar no posto de prefeito de S. Paulo.

Licença

Rio, 18.

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. João Carneiro Soriano, 1.º escripturario da delegacia fiscal nesse Estado.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 18.

O «Diario Official» publica diversas nomeações de officiaes dos batalhões de infanteria e cavallaria da guarda nacional do municipio de Palmares.

General Pinheiro Machado

Rio, 18

O general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, chega hoje a Porto Alegre.

S. exc. embarcará ali no vapor «S. Luiz», com destino a esta capital.

A semana santa

Rio, 18.

Na sexta-feira santa, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignará perdões e indultos de praças do exercito e marinha, presas por crime de primeira deserção.

Remoção

Rio, 18.

Consta será removido da alfandega do Rio Grande do Sul para a de Pernambuco o conferente Delphim Rezende.

O «Benjamin Constant»

Rio, 18.

Em visita de despedida, o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, irá no proximo sabbado a bordo do cruzador «Benjamin Constant», que parte brevemente para Nova York, afim de assistir á entrega das credenciaes do dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados-Unidos.

Rio, 18.

O cruzador «Benjamin Constant» tocará no Recife.

A Light Power

Rio, 18.

Consta que o conselheiro Lafayette Pereira deu parecer contrario ao despacho do dr. Lauro Muller, ministro da industria, relativamente á companhia Light Power.

Aquelle jurisconsulto, accrescentam entende que o despacho, além de carecer de fundamento, só poderia ter valor em decreto assignado pelo presidente da Republica.

Cambio

Rio, 18.

O cambio fechou hoje a 16 3/16.

Candidaturas presidenciaes

Bahia, 18.

Por proposta do dr. Manoel Freire, a camara dos deputados do Estado, em neme do povo bahiano, votou uã moção de adhesão á candidatura do dr. Ruy Barbosa á presidencia da Republica.

O dr. Manoel Freire de Carvalho, advogado na capital bahiana, por muito tempo viveu afastado da politica. Só quando se operou a scisão no partido republicano, com a attitude assumida pelo dr. Severino Vieira em relação ao dr. Luiz Vianna, foi que s. s. alistou-se no partido surgido do accordo entre o ex-ministro da industria e o elemento influente dirigido pelo dr. Leovigildo Filgueiras.

O dr. Manoel Freire foi eleito deputado estadual e escolhido leader.

Convem notar que essa posição de leader, frisa bem a cordialidade de relações entre o deputado escolhido para aquellas funcções e o dr. Severino Vieira.

EXTERIOR

A alfandega de Lisboa

Lisboa, 18.

O governo suspendeu vinte e um empregados e demittiu dez conferentes da alfandega desta capital.

Motivaram esse acto as grandes fraudes descobertas recentemente naquella repartição.

A condessa de Pariz

Lisboa, 18.

E' esperada aqui a condessa de Pariz, mãe da rainha d. Amelia.

O gabinete portuguez

Lisboa, 18.

Espera-se até no fim da semana a solução da crise irrompida no seio do gabinete.

Enfermo

Lisboa, 18.

Acha-se enfermo o conselheiro Barbosa do Bocage.

Russia e Japão

Londres, 18.

Os japonezes perderam desde o principio da guerra até agora cem mil homens.

O numero de prisioneiros russos sobe a noventa mil.

— Os russos derrotaram os japonezes em Parohwel.

— Vladivostok está desimpedida do gelo.

Falando-se muito em Pariz da possibilidade da paz, o *Temps* entrevistou o sr. Motono, ministro do Japão naquella capital. O sr. Motono assegurou que tanto o seu paiz como a Russia mostram-se dispostos a continuar a guerra, não enxergando a possibilidade de quaesquer condições de paz. Tudo quanto os jornaes têm publicado neste sentido, affirma categoricamente o representante do Mikado, é pura fantasia.

Emprestimo

Pariz, 18.

Negocia-se o esprestimo do Rio Grande do Sul.

Exposição de café

Pariz, 18.

O fazendeiro paulista Conceição realizou nesta capital uma exposição de cafés brazileiros.

Em Limoges

Pariz, 18.

Aggrava-se a greve de Limoges.

Semana santa

Madrid, 18.

Este anno realizar-se-ão em Sevilha com extraordinaria pompa os actos da semana santa.

Ali tem chegado grande numero de forasteiros.

Greve

Roma, 18.

Começou a parede dos empregados das ferro-vias.

O patriarcha de Jerusalem

Roma, 18.

Será nomeado brevemente o novo patriarcha de Jerusalem.

Parece terem os membros da Propaganda desistido da nomeação do monsenhor Siarchini, que partiu para occupar a delegação apostolica de Syria.

Trabalham activamente em favor do monsenhor Sogaro.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 18.

Receia-se surjam novas desordens na capital motivadas pelo fechamento da usina de Putiloff.

As ruas estão guardadas por tropas de infanteria e pelos cossacos.

Dr. Cassiano do Nascimento

Montevidéo, 18.

Partiu para o Rio de Janeiro, via Porto-Alegre, o dr. Cassiano do Nascimento, leader da camara dos deputados do Brazil.

SCIENCIA PARA TODOS

Myopes e corcundas. — Como nos envenenamos

Não sei si foi o orgão doente que fez o especialista ou si foi o especialista quem fez o orgão doente; mas depois que tantos medicos especialistas, cada qual mais distincto, repartiram o dominio medico-cirurgico, não ha senão orgãos doentes e assistimos á bancarrota successiva de todos os nossos apparelhos, cujo funccionamento só apparece normal nos animaes. Poucos têm a felicidade de possuir um estomago que degira bem. A julgarmos pelas estatisticas dos gastrologistas um terço das pessoas apanhadas ao acaso tem o estomago dilatado. Uma mulher sobre tres tem o rim deslocado. Uma pessoa sobre sete tem calculos biliares. Tememos a molestia da moda, a ultima chegada no campo dos especialistas: a appendicite. Um cirurgião americano, que estabeleceu cómo regra extrahir o appendice, orgão tão perigoso quanto inutil, a todos os operados a quem abria o ventre por qualquer affecção, submetteu a um minucioso exame todos os appendices assim colhidos. Em cem encontrou apenas cinco que elle ousou considerar sãos.

Estas lamentaveis verificações, que aliás nos não impedem de viver, não são sempre divertimentos de estatisticas. A hygiene preventiva, na luta ingrata contra a ignorancia, a rotina e os preconceitos, tem o direito de lançar mão dellas para nos avisar do perigo e justificar seus gritos de alarma. A estatistica é uma arma que serve para todos os fins; a questão é saber manejal-a. Eis aqui, por exemplo, os oculistas. Como bons especialistas não se cançam, e desde muito tempo, de mostrar o perigo que correm nossos olhos e a frequencia da myopia. Depois que se mede a acuidade visual verifica-se o seu enfraquecimento cada vez maior, e em todos os paizes civilisados o numero de myopes cresce cada vez mais. Aos quatorze annos, os myopes são na proporção de 32 por 100 para os rapazes e de 37 por 100 para as meninas. Como a myopia é uma das anomalias mais incontestavelmente hereditarias, o cruzamento conjugal de todos esses myopes d'ambos os sexos só póde engendrar gerações de pequenos myopes. E, si as leis de Darwin são exactas, é de prever que, em um certo numero de annos, todo mundo nascerá com um par de oculos no nariz.

***

Os orthopedistas não são mais consoladores. No ponto de vista esthetico o homem distingue-se principalmente do macaco por sua attitude erecta. Estamos quasi perdendo este caracter distinctivo e voltamos para o estado ancestral. Os algarismos seguintes não são mais do que a verdade verificada na França, na Allemanha e provavelmente no nosso paiz um inquerito nos revelaria cousa ainda mais assombrosa: 65 por 100 dos escolares adolescentes francezes são corcundas. Não são corcundas como Esopo ou Polichinello. Mas têm o dorso arredondado, a espadua saliente, o esterno escavado, a columna vertebral em S; têm a «bossa escoliotica». Nas escolas de Leipzig, 31 por 100 dos rapazes e 68 por 100 das meninas têm a columna vertebral desviada. Em outras cidades da Allemanha, a proporção é de 2 sobre 4.

A causa unica de tantos myopes e tantos corcundas é a escola. Sobre este ponto estão de accordo oculistas e orthopedistas. A progressão da myopia é regular da escola primaria ás escolas supperiores: 5 por 100 na escola primaria, 25 por 100 no lyceu, 50 por 100 na Universidade.

Myopia e escoliose escolar é o preço pelo qual compramos a nossa instrucção. A luz insufficiente e a illuminação defeituosa fazem a myopia; a attitude viciosa, o banco muito alto ou a meza muito baixa fazem a escoliose.

O remedio é conhecido. Infelizmente não são os medicos que constroem as escolas, são os architectos. E quando se consulta o medico—si se consulta já o architecto concluiu sua obra.

As consequencias são estas: dois medicos, os srs. Truc e Chavernac, fizeram um inquerito especial nas escolas de Montpellier. Verificaram que a illuminação natural era insufficiente na metade das escolas e a illuminação artificial defeituosa em todas. Quanto ao mobiliario escolar em nenhuma parte estava em concordancia com a estatura dos alumnos. Sobre 673 creanças examinadas, nem uma estava collocada em condicções satisfactorias.

***

A estas duas causas, illuminação e mobiliario, defeituosos, os hygienistas accrescentam ainda o modo como as creanças aprendem a escrever. A escripta inclinada obriga uma contorsão de tronco que, na idade em que se aprende a escrever, arrasta quasi necessariamente o desvio escoliotico. Ve-se a creança que escreve conservar a cabeça e o pescoço torcidos, o corpo inclinado, deitado sobre o papel, o peito comprimido sobre o bordo da meza. O doutor Courgey decompõe assim a posição do corpo na escripta inclinada: o thorax fica obliquo em relação ao bordo da meza; a espadoa esquerda erguida, a direita abaixada; a cabeça inclinada; a columna vertebral curvada para a esquerda e para frente; o eixo dos olhos obliquo; o proprio papel obliquo, com todo o corpo e a creança olha obliquamente a escripta. Em summa, tudo é obliquo, falso e contorcido nesta posição.

Com duas horas de trabalho por dia, nessa idade em que os ossos da creança, flexiveis e malleaveis, conservam, como os galhos de uma arvore nova, o desvio que se lhes infllinge, o resultado não poderá ser outro senão a escoliose. E' como si mettessemos a pobre victima em uma forma de corcunda.

Pelo contrario a escripta em pé mantem a cabeça direita, a columna vertebral vertical, o thorax a prumo, não tocando a meza, o papel collocado em frente do alumno. Desse modo não haverá tortura nem desvio; nenhum obstaculo ao livre desenvolvimento do tronco.

E' tempo de preconisar a reforma calligraphica para que a escola não continue a fabricar gerações de myopes e de corcundas.

***

Envenenar o proximo é coisa prohibida. E' certo que de vez em quando a justiça põe a vigorosa mão sobre alguma Locusta que, descontente do marido, dá-lhe o café ou o vinho temperado com arsenico ou com sublimado; á imprudente applica-se o artigo do codigo penal afferente a esta fantasia conjugal, e o applauso é geral, embora o facto seja essencialmente de ordem privada e só interessa na realidade aos dois conjuges. Mas diariamente, uma multidão de industriaes e de negociantes, conscientes ou inconscientes, misturam ás duas mercadorias substancias não menos perigosas que o arsenico e o sublimado e sob pretexto de fazer prosperar o negocio, entregam-se a um envenenamento geral que acabou por nos parecer natural, tão habitual tornou-se.

A isto a justiça nada tem que censurar, ou quando raras vezes ella se mette com essas pequenas opperações toxicommerciaes, é para condemnar os autores ao pagamento de alguma multasinha insignificante. Quanto ás victimas, estas arranjam uma molestia do estomago, do figado ou dos rins, que os medicos sem hesitar attribuem aos microbios.

Os microbios têm costas largas. Mas mesmo com os microbios deve-se ser justo. Depois da guerra que se lhes faz, é com difficuldade que elles ousam desempenhar suas funcções naturaes. Nunca foram tão raras como actualmente as molestias microbianas, as molestias «evitaveis» como lhes chama Brouardel; em compensação, porem nunca se viram como agora tantas dyspepsias, enterites, appendicites, nephrites. Porque tantos estomagos avariados, intestinos deteriorados, rins desorganisados! Não são sómente os microbios os causadores de tantos males, a toxicologia industrial tambem concorre para isso.

O envenenamento alimentar attingiu a perfeição. Tudo o que comemos e que bebemos deve ser considerado suspeito. Nem sequer os medicamentos nos merecem mais confiança. Não merece fé a garrafa de agua de janos que corremos a buscar em casa do nosso pharmaceutico para nos defender do nosso vendeiro.

Assim é, pelo menos, nos Estados-Unidos, a darmos credito a um inquerito feito em Chicago, onde, em 100 amostras de poções e capsulas inglezas, sómente 30 continham a substancia prescripta pelo medico, em 20 apenas vestigios, as outras eram impuras ou falsificadas.

***

Effectivamente, graças á fecundidade infatigavel e inexgotavel da clinica synthetica o veneno nos espreita em tudo o que tocamos, e os objectos mais usuaes podem transformar-se em engenhos de molestia e de morte. Ha alguma coisa mais usual do que nosso par de sapatos? A despeito de Kneipp e de seus adeptos, não chegamos ainda a dispensal-os. E entretanto nossos sapatos pódem nos envenenar. Ha dois ou tres annos o professor Landoury referiu varios factos.

Arrisca-se a passar um mau quarto de hora quem fizer tingir de preto suas botas. Uma bella tarde uma creança de dezoito meses saiu para dar seu passeio habitual. Uma hora depois, a ama, assustada, regressava para casa, trazendo a creança completamente inanimada, com os labios e as palpebras azuladas, mãos de pallidez cadaverica e dedos azues. A creança permaneceu vinte e quatro horas sem sentidos. Só no dia siguinte desappareceram os accidentes. D'onde provinham? Nessa manhã calçara a creança pela primeira vez umas botinas tintas de preto na vespera. Analysa-se a tinta: era uma graxa liquida de anilina. Pela coloração do rosto e das extremidades podia se prever: é o phenomeno caracteristico do envenenamento pela anilina, nos operarios que fabricam esta substancia.

A anilina e seus derivados, fonte inexgotavel de estranhas molestias, de mysteriosas perturbações, de incomprehensiveis erupções! Esta famosa e malfeitora «paraphenylendiamina» é tambem um dirivado de anilina. Quantos eczemas do rosto ou da cabeça, pretensas erysipelas, dermatites, cujas geneses vão os medicos procurar nos arcanos do arthritismo e cuja etiologia verdadeira esconde-se simplesmente em frasco do toucador!

Ultimamente um oculista allemão referia o caso de uma senhora atacada de nevrite optica, com perda da vista de um olho, por haver feito uso d'uma tintura capillar de base de anilina.

***

E' verdade que ninguem é obrigado a pintar-se, e só quem quer é que se expõe a essa genero de intoxicação. Mas muitas pelles são tintas por processos analogos. Nem todos podem possuir capas de zebelines, mas todos querem ter suas pelles de inverno. Os pruridos desagradaveis no pescoço, seguidos de alguma erupção desgraciosa, devem logo ser attribuidos ás *boas* tão em moda. A anilina ahi se dissimula, quando não é o arsenico. Peritos belgas encontraram sempre proporções de arsenico cem vezes superiores á proporção normalmente admittida em quarenta e duas amostras de pelles submettidas ao seu exame.

Com a tinta de escrever não ha duvida. E' preciso muito cuidado com a tinta violeta. A uma criança que mergulhasse o dedo no tinteiro e o levasse á bocca, poderia succeder o que sobreveio a um menino cuja historia foi communicada pelo sr. Hallé á Sociedade de pediatria de Pariz. Este menino, de dezeseis mezes de idade por ter querido provar a tinta violeta contida no tinteiro de sua irmã apanhou um verdadeiro cholera, com vomitos incessantes, evacuações com grãos riziformes, resfriamento e coloração azul das extremidades; depois, durante mais de um anno, crises de suffocação, espasmos da glotte, que trouxeram sua vida em perigo. A tinta violeta pela analyse mostrou ter por base a anilina.

Ha tambem certos lapis que precisam muitas vezes ser humedecidos de saliva. O dr. Harvey narra o caso de uma senhora de 27 annos que durante dois mezes soffreu de uma inflammação dolorosa das gengivas e labios, acompanhada de perturbações dyspepticas e fraqueza geral. Fizeram numerosos diagnosticos sendo o mal attribuido aos microbios e ás ptomainas. Os tratamentos empregados não confirmavam os diagnosticos e não traziam nenhum alivio, quando o doutor Harvey acabou por descobrir que a doente tinha o costume de servir de um lapis de anilina que levava frequentemente á bocca. Supprimido o lapis de anilina, desappareceram rapidamente todos os accidentes.

Poderia continuar assim indefinidamente, si não fosse o receio de desenvolver a «phobia do tacto» ainda que esta phobia, principalmente nas crianças, não deixe de ter suas vantagens.

P. T.

NOTAS

Hontem, pela manhã, quando recebi os jornaes do dia, que os distribuidores atiram para dentro de meu jardim, á passagem do trem das 6 horas, a primeira coisa que procurei ver foi a noticia da sessão do jury e saber do resultado do julgamento desse rapaz, de cujo processo, na vespera, o tribunal tomára conhecimento.

Eu não tinha aliás interesse de especie alguma nesse julgamento: não conhecia o réo, nunca avistára ou ouvira sequer fallar na queixosa.

Circumstancias occurrentes na formação da culpa, boatos maliciosos de rua, as condições especiaes de sua defeza, levaram me, porem, ao tribunal nesse dia, a escutar os debates, o que naturalmente se deu com os outros muitos cavalheiros qualificados que se viam no recinto do jury, através a grande multidão de populares que se acotovelavam em torno da grade em que figuram os julgadores.

Nas arterias do Recife, esse julgamento era a nota do dia, commentando-se a informação de que o réo se defenderia por si mesmo.

Era uma novidade e era um arrojo...

Quem seria esse rapaz, simples auxiliar do commercio, que se dispunha a subir a uma tribuna de tamanha importancia, para enfrentar a justiça, representada pelo seu orgão natural, o promotor publico, e a accusação particular, entregue a um titulado de evidencia notoria?

Como se vê, o julgamento promettia um espectaculo muito ao sabor do nosso povo.

Todavia, antes da decisão do tribunal eu me retirei, embora curioso do *veredictum* do jury, que só hontem vim a conhecer pelos jornaes.

Não vi as peças do processo, como não examinei as provas dos autos, as razões de defeza e accusação: não posso conseguintemente formar juizo seguro da justiça do julgado.

Nem aqui isso me preoccupa.

O tribunal tem as suas responsabilidades e ante-hontem até o compunham cidadãos conhecidos e dignos de respeito.

A [illegible] do julgamento é que me dicta estes commentarios.

E devo dizer, com franqueza, o espectaculo não correspondeu pelo menos á minha espectativa.

Logo que entrei no tribunal e, ao lado de um capitão da guarda nacional, que, de certo por ignorancia presumida, conservava, como um soldado de policia, o seu bonet á cabeça, enxerguei o réo, torcendo, em attitude desrespeitosa, os bigodes e ouvi-lhe um aparte que proferio quando discursava o accusador, comprehendi o mallogro d'aquella recita judiciaria.

O accusado não era um homem na altura do papel a que o haviam arrastado!

Sim, elle não tinha as habilitações indispensaveis para a tarefa, como não mostrou ter a compostura para a severidade do momento.

Ainda assim, quando elle se levantou, por ter-lhe dado a palavra o juiz, e saccou do bolso volumosas tiras de papel, eu farejei a leitura de uma oração emocionante, cheia de lances commovedores e de rasgos de dignidade.

Mas, não, o pobre rapaz repetio apenas, com descabida affectação, um discurso que lhe forneceram, discurso rebarbativo, inçado de gongorismos, em estylo arestoso e turgido de citações arrojadas, que elle reproduzia com a emphase de quem não lhes comprehendia bem a significação.

E, depois da replica do accusador, o seu insuccesso foi então completo, arriscando as sympathias conscienciosas dos que alli se achavam presentes.

Desprevenido para o caso da treplica, elle se limitou a duas phrases sem grammatica e sem a menor attenção ao tribunal, phrases de insulto e de rancor!

Não, o espectaculo não esteve na altura do que se poderia esperar.

A. A.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXXVII

« O deserto é a solidão.»
(Do Conselheiro Acacio Gonçalves Maia.)

Será verdade Maia?!... Boquiaberto,
Leio a phrase :—«*O deserto é a solidão.*»
Pois, Maiinha, eu suppunha que um deserto
Fosse uma povoação...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 17 do corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou os cidadãos Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Araçá, Theophilo Thomaz de Sant'Anna e José Marques de Oliveira, para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas, na ordem em que vão collocados e marcou-lhes o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por portaria de igual data, s. exc. prorogou por 30 dias o prazo que foi marcado ao tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Quipapá, Alfredo Americo Galvão, para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, para o qual foi ultimamente designado.

×

Podemos assegura que está definitivamente resolvida pelo partido republicano de Sergipe a apresentação da candidatura do desembargador Guilherme Campos para presidente do Estado, no proximo triennio.

O candidato a vice-presidente, segundo todas as probabilidades, será o sr. dr. Manoel Baptista Itajahy.

×

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães e José Osorio.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando, sem debate, encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se a segunda discussão dos projectos da camara, deste anno, ns. 13 (credito supplementar de 3:600$000) e 14 (prorogação da licença concedida ao bacharel Augusto Frederico Moreira).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão ficou encerrada nas reuniões anteriores.

×

O estimavel sr. dr. Emilio Onrubia Filho, consul da Republica Argentina em Pernambuco, havendo cuidadosa e diligentemente acompanhado os trabalhos da 2.ª Conferencia Assucareira, ultimamente realizada nesta capital, publica em outra parte desta folha um artigo sobre o *Assucar na alimentação do gado*.

Interessando bastante os conceitos externados pelo sr. dr. Onrubia Filho á grande nação vizinha e amiga que s. s. representa aqui, confiamos que serão tomadas na merecida consideração pelos que, no Brazil, se dedicam á afanosa cultura da canna.

×

Camara dos Deputados

Não houve hontem sessão nesta casa do congresso.

A reunião foi presidida pelo sr. João Coimbra, que convidou para secretarios os srs. Pereira da Costa e Meira Filho e compareceram, além destes, mais os srs. Manoel Jardim, Arthur de Albuquerque, Francisco Boulitreau e Silva Fragoso.

Não havendo numero para os trabalhos, o sr. presidente dissolveu a reunião.

×

Acudindo ao appello que lhe fizeramos n'uma das ultimas edições, escreveu-nos o sr. Antonio Pacheco Soares da Silva, zeloso administrador do Mercado publico de S. José, em data de 17 do corrente, as seguintes linhas:

« Sobre uma noticia publicada no *Diario* de hontem, a respeito de furto de carne, facto que se dá sempre neste mercado, devo dizer a v. exc. que suspendi por 8 dias, de accordo com o cap. IX art. 15 da lei municipal n. 4, o talhador Virgilio José dos Santos, conhecido por Urso Branco, apontado na referida noticia, como autor do furto.

Não tenho empregado pena maior, porque a mesma lei, que regula o mercado, não me dá poderes para mais, dependendo isto do Concelho Municipal, como v. exc. sabe.

Algumas pessoas temem repezar a carne que compram, com receio dos talhadores, mas garanto a v. exc. que não passa de receio, e nenhum se atreverá a pôr em pratica qualquer aggressão, não se tendo dado ainda facto anterior que justifique uma tal supposição, apesar de muita gente repezar carne todos os dias.

Além disto junto a balança de repezo, está um guarda do mercado, uma praça de policia e o capataz dos talhadores encarregados deste serviço e da manutenção da ordem.

Aqui estou sempre ás ordens, assignando-me com a maior estima. »

×

Alma Religiosa

A's 8 horas do dia rezam-se hoje na Ordem 3.ª de S. Francisco missas de 7.º dia por alma de Lucinda Amalia Bezerra irmã do sr. capitão J. Agostinho Bezerra.

✠ Pauta dos membros das Irmandades do S. S. Sacramento e das Almas que têm de fazer guarda ao Santo Sepulchro, na matriz da Bôa-Vista, na proxima quinta-feira santa:

De 10 ás 10 1/2 horas: João Cardoso Ayres e José Theotonio Domingues.

De 10 1/2 ás 11 horas: desembargador Alcebiades Dracon d'Albuquerque e Antonio Francisco Braga.

De 11 ás 11 1/2 horas: dr. Francisco de A. Martins Ribeiro e Juvencio de Senna Jacobina.

De 11 1/2 12 horas: dr. José Honorio Bezerra Menezes e João Rodolpho Poggi.

De 12 á 1/2 hora: major Isidoro Theodulo M. Ferreira e José Pereira Martins.

De 1/2 á 1 hora: coronel João Paulo Moreira Temporal e Manoel José de Sant'Anna Araujo.

De 1 á 1 1/2 horas: coronel Alexandre Padilha e Sebastião Guimarães Lopes do Amaral.

De 1 1/2 ás 2 horas: dr. Braz Florentino H. de Souza e João Luiz de Paula.

De 2 ás 2 1/2 horas: Julio Cezar Cardoso Ayres e Alfredo de Assumpção Outtes.

De 2 1/2 ás 3 horas: José Manoel de Oliveira e Virgilio Alves Rabello.

De 3 ás 3 1/2 horas: capitão Frederico Magalhães da Silva e Francelino Domingues da Silva.

De 3 1/2 ás 4 horas: drs. Augusto Cezar Pereira Caldas e Zeferino Agra.

De 4 ás 4 1/2 horas: Hermogenes E. Fernandes Lima e Candido Domingues da Silva.

De 4 1/2 ás 5 horas: dr. Joaquim da Silva Cabral e Antonio Carlos Borromeu Santos.

De 5 ás 5 1/2 horas: capitão Arthur dos Santos Oliveira e José Luiz Salgado.

De 5 1/2 ás 6 horas: Francisco C. de Magalhães Coelho e Adolpho Guimarães.

De 6 ás 6 1/2 horas: Manoel Pereira de Araujo Vianna e Luiz José Salgado.

De 6 1/2 ás 7 horas: dr. José Salazar da Veiga Pessôa e José Fortunato de Mello.

De 7 ás 7 1/2 horas: desembargador Liberato Barretto Coutinho e José Antonio Martins.

De 7 1/2 ás 8 horas: Antonio Alves Vilella e Francelino Domingues da Silva Junior.

De 8 ás 8 1/2 horas: Alberto Borges Pereira e Alfredo Gomes Gesteira.

De 8 1/2 ás 9 horas: coronel Leonidas Tito Loureiro e José Aniceto dos Reis.

De 9 ás 9 1/2 horas: José Marques Ferreira e José Rodrigues Peixoto.

De 9 1/2 ás 10 horas: Victoriano Borges Pereira e Braz José Fernandes.

De 10 ás 10 1/2 horas: Joaquim Mendes Guimarães e Pedro José Esteves.

De 10 1/2 ás 11 horas: Alberto J. da Costa Ramos e Virgilio Alves Rabello.

✠ Tiveram inicio no domingo ultimo, na matriz da Bôa-Vista os actos commemorativos da Sagrada Paixão de Christo, os quaes sob a iniciativa do vigario interino, padre José Ananias serão ali celebrados este anno com a maxima pompa e brilhantismo, de accôrdo com o programma seguinte.

Hoje, ás 6 horas da manhan, missa resada e em seguida saimento da procissão do Senhor aos enfermos.

Quinta-feira, ás 7 horas, missa solenne pelo vigario interino da freguezia, procissão, communhão, paschoal, exposição S. S. Sacramento em *Lausperenne*, (Santo Sepulchro) denudação (cantada) dos altares e ás 4 horas da tarde a tocante ceremonia da Lava Pés pelo vigario Francisco da Silva e em seguida sermão do mandato pelo vigario José Ananias.

Sexta-feira, ás 9 1/2 horas da manhan, missa dos presantificados pelo conego Floriano Coutinho, sermão da Paixão pelo sr. bispo diocesano, adoração da Cruz e canto da Paixão.

A's 3 horas da tarde, sermão descondimento pelo vigario Ananias, em seguida procissão do Senhor Morto com assistencia do sr. bispo d. Luiz, e sermão ao recolher pelo vice-director do collegio diocesano, padre Jonas Taurino.

A procissão percorrerá o seguinte itinerario: Hospicio, Formosa, Aurora, Imperatriz, praça (lado do norte), Conceição, Rosario, Aragão, praça (lado do sul), Matriz, Velha, Santa Cruz, Visconde de Albuquerque ao recolher.

Sabbado, ás 7 horas, benção do fogo, canto do preconio, prophecia, benção da pia, litanias e missa solenne de alleluia.

Domingo, ás 4 1/2 horas da madrugada, missa solenne da Ressurreição com apparição do Senhor Resuscitado e ás 7 a parochial.

×

Os fidalgos e as actrizes.—O conde de Rosslyn, jornalista, que foi correspondente do *Daily Mail* na guerra do Transvaal, acaba de desposar, em Londres, sem festa, uma actriz americana, miss Anna Robrinson.

O conde de Rosslyn é alliado ás mais importantes familias inglezas: os duques de Sntherland, os Forbes, etc.

×

O sr. Luiz Gomes, fez publicar ultimamente no « Jornal do Brazil » as seguintes linhas, cuja transcripção nos pede em postal:

« Parece que o Estado de Pernambuco não se descuidará mais das vantagens que os mercados da Catalunha poderão offerecer ao seu algodão, se remettido *directamente em vapores hespanhóes*, visto o enorme consumo de infinidade de fabricas que ha em Barbacena. »

×

Decisões eleitoraes

Pedem-nos a publicação das seguintes que naturalmente interessarão os leitores:

« Antonio Pereira de Magalhães Bastos, commerciante nesta cidade, sob a firma commercial—Martins Magalhães Bastos—nos termos do art. 6 das Instrucções que baixarão com o Decreto n. 5,391 de 12 de Dezembro do anno passado, para execução da Lei n. 1,269 de 15 de Novembro anterior, reclama contra a exclusão de seu nome da lista dos 15 maiores contribuintes, por impostos de industria e profissão; listas remettidas pela Collectoria Estadual deste municipio e publicada em edital de 18 do corrente, tudo para os fins das citadas Instrucções. O reclamante instruio sua reclamação com a certidão do lançamento e consequente pagamento do imposto no exercicio de 1902, na importancia de........ 276$000, duzentos e setenta e seis mil réis e com o extracto do registro de sua firma commercial em 1900.

Ouvido o collector Estadual, informou este que da respectiva escripturação não consta que o reclamante fosse collectado e pagasse n'aquelle exercicio imposto de industria e profissão e sim foi collectado e pagou Magalhães Bastos, que se é o proprio reclamante, como diz, então ter-se-há verificado á hypothese do art. 5 § 2.º da citada Lei 1269 e §4.º do art. 5 de suas Instrucções; isto é, não ter feito o reclamante conhecer todo seu nome e portanto outro não deveria ser o procedimento, se não excluil-o da referida lista em obediencia ao citado art. da Lei e Instrucção.

O exposto consta dos papeis annexos.

Attendendo porem que por uso inveterado do Commercio, hoje sanccionado pelo Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, art. 2.º e 3.º é permittido ao negociante, para o exercicio do seu commercio, tomar uma firma abreviada, tirada de seu nome civil;

Attendendo que adoptada essa firma, só ella deve ser empregada nas transacções e papeis referentes ao commercio;

Attendendo que pelo registro da firma a folhas vê-se que o reclamante, tirando-a de seu proprio nome, com este declarou-se o unico responsavel por ella, registro não modificado até aqui;

Attendendo que incidindo os impostos por elle pagos com seu commercio, sob aquella firma, só com esta deveria ser como foi, lançado e pago e como em quaesquer petição que a respeito derigisse a Collectoria ás quaes allude o Collector em sua informação; e finalmente.

Attendendo que com o referido registro fica provada a identidade pessoal entre o reclamante e a firma por si adoptada e registrada; acceito, como precedente que é, a sua reclamação para o effeito de incluil-o na referida lista em o numero, que lhe competir, segundo a importancia paga, ficando nesta parte alterada a lista recebida da Collectoria; o que declaro, como me permitte o § 2.º do art. 9 das Instrucções de 12 de Dezembro citado.

Por força desta decisão que será registrada na acta da organisação da Commissão de alistamento de eleitores, classifico o reclamante no 3.º logar da lista, passando ao 4.º o 3.º actual Adelino Francisco Netto, cuja contribuição é duzentos e vinte e trez mil réis (223$000) e o que precede—José Fernandes Salça na importancia de trezentos e sessenta e oito mil réis (368$000); lista da qual seria incluido o 15.º Contribuinte, se não fôra outra decisão proferida sobre petição de José Rosado de Oliveira, actualmente incluido sob n. 4.

Limoeiro, 28 de Março de 1905.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Em tempo, para os effeitos eleitoraes o reclamante deve ainda usar de sua firma commercial nos termos porque explica o aviso do Ministerio dos Negocios Interiores, de 23 do corrente, publicado no Diario Official do Estado do dia seguinte.

Data Supra.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.»

« Numero 13.—Sala das Sessões da Commissão de Alistamento de eleitores, em Limoeiro, em 2 de Abril de 1905.—Ao sr. José Pereira Cezar, supplente dos membros da Commissão.—Accusando o recebimento de vosso officio de 29 de Março ultimo, em o qual, por motivos, aliás ponderosos, declarães renunciar o encargo que vos impoz a Lei eleitoral vigente, declaro-vos que fallece-me competencia para acceitar vossa renuncia, e segundo parece-me, tambem carecereis da faculdade de offerecel-a, taes são os termos imperativos da mesma Lei.—Trata-se de um *munus* publico, obrigatorio e fatal, pelas condições definidas da Lei e que vos foram reconhecidas sem reclamação opportuna, de cuja escusa em absoluto ella no interesse publico, não cogitou.—Os dispositivos dos arts. 121 § 1.º da Lei de 15 de Novembro d'onde inferio a justeza de vossa resolução, não vos autorisam a tanto; ahi encontrareis, é certo, a faculdade de justificar as faltas por vosso não comparecimento e eximir-vos da penalidade respectiva, direito que vos será então reconhecido, se o reclamardes.—Saude e Fraternidade.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.»

×

Hontem, o sr. major Rego Lima viajava no estribo do bond da linha Estrada de ferro central, quando numa das curvas foi atirado ao chão.

Felizmente o accidente não trouxe consequencias graves.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros de apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L, devendo os mesmos srs. comparecerem na quella Repartição, das 11 ás 3 horas da tarde, até o dia 20 do corrente mez.

×

Sobre o alistamento eleitoral escrevem nos de Caruarú em data de 14 do corrente o seguinte:

« Os trabalhos do alistamento eleitoral n'esta cidade, tem continuado regularmente sem a menor reclamação, presentes diariamente os fiscaes da opposição, tendo se alistado até o dia 14 do corrente, 407 cidadãos, sendo 322 do partido chefiado pelo sr. dr. Rosa e Silva, 64 do grupo Marianista e 21 dos Lucenistas. »

×

Vida Social

No dia 26 de março proximo passado, teve logar uma sessão solenne em commemoração ao 11.º anniversario da S. U. Beneficente 25 de Março, da cidade da Escada presidida pelo dr. Aquilino Porto, tendo como orador o dr. Nilo de Miranda, perante crescido numero de consocios e convidados.

Foram propostos para socios honorarios os seguintes srs.: Barão de Contendas, commendador José Pereira de Araujo, drs. Geroncio Dias de Arruda Falcão, Fabio da Silveira Barros e Antonio Francisco Correia de Araujo e os srs. Alberto Pereira, Camillo Pereira Carneiro e Julio de Araujo.

Após o acto, foi servido um copo d'agua, havendo diversos brindes.

Abrilhantou esta tocante festa a banda Musical Escadense.

A 2 deste mez proceleu-se á eleição para a nova directoria, sendo eleitos os senhores: para presidente, Manoel José Lopes; vice-dito, Manoel Severino Bruno; 1.º secretario Raphael Tupinambá; 2.º dito, Carlos Ramos; thesoureiro Antonio Lyra Junior (reeleito); orador, José Braulio C. de Araujo (reeleito); fiscal, Izidoro Francelino dos Santos; 1.º procurador, Antonio B. da Cunha Britto (reeleito); 2.º procurador, Joaquim Francisco de Oliveira; conselheiros: Eugenio Braga (reeleito), Alfredo Sancho (idem), José Felippe Gomes, Manoel Clemente, José Vicente de Queiroz e Estevão Mathias.

A posse realizar se-á no 1.º domingo de maio.

— Devido á grave doença do seu presidente, o «Club cara dura» resolveu não effectuar festa alguma no sabbado d'Alleluia.

Remetteu-nos hontem 50 coupons da Ferro carril, para a Liga contra a tuberculose solennisando o anniversario natalicio hoje realizado do seu amigo sr. José Hermogenes de Araujo Vianna, o sr. Francisco de Assis Avellar Porto.

×

Foi preso domingo ultimo pelo subdelegado do municipio de Gravatá, o individuo Urbano Alves vulgo «Urbano Bilro» ali pronunciado por crimes de mortes e ferimentos.

Ao sr. dr. chefe de policia aquella autoridade fez hontem por officio, a devida communicação.

×

Luiza Michel.—Ainda vibram nos jornaes parizienses as notas emotivas despertadas pela morte de Luiza Michel, a revolucionaria ardente e rubra, que por tanto tempo trouxe presa ao indefinivel de seus actos a vida dos boulevards.

Georges Clemencean, escrevendo acerca da agitadora de Versailles, narra o seguinte:

«A senhora Michel (a mãe de Luiza) não era religiosa, como se disse, antes sceptica e burgueza, vendo mal o procedimento de sua filha terrivel. Travavam-se então disputas violentas, que terminavam por dois abraços. Num dia em que Luiza annunciou iria falar em uma reunião publica: «Vae, amarrar-te-ão a uma cadeia como se faz um animal curioso e hão de obrigar-te a dansar para divertir o povo.—Sim, irei e dansarei, e dar-me-ão dinheiro por isso e gente que vive á mingua de pão nesse dia comerá.» Injuriae a, diz Clemencean, tudo em vão. Ella era uma christã dos primeiros tempos, das que tinham o Christo não nos labios mas no coração.

×

O delegado da Victoria, sr. Pedro José de Albuquerque, remetteu hontem, á repartição central da policia, uma pistola, um revólver, dezenove balas, uma blusa de panno azul e um gorro, objectos apprehendidos em poder do criminoso Francisco Elias de Lima, vulgo «Francisco Praia, preso e recolhido á cadeia daquelle municipio em principios do corrente mez.

VARIAS

O sr. capitão Paulino Xavier Dias de Albuquerque foi nomeado terceiro supplente de juiz seccional em Iguarassú e não segundo, como por equivoco publicamos.

O ajudante de procurador da Republica ali é o sr. tenente João Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

×

O sr. dr. Alcides Codeceira participou-nos haver transferido seu consultorio para á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

×

Na secção competente publicamos os numeros das apolices emittidas *ex-vi* da lei estadual n. 544 e sorteadas hontem para serem resgatadas.

Ao meio-dia continuará a extracção dos numeros no theatro Santa Izabel.

×

Na proxima sexta-feira santa não haverá expediente, serviço de trafego e de telegrapho nas vias ferreas da *Great Western*.

Apenas na Central correrá um trem de suburbio que partindo de Jaboatão ás 9.45 da manhan regressará do Recife ás 7.00 da tarde.

Reassumiu hontem, o cargo de subdelegado do districto da Torre o sr. capitão Fernando de Albuquerque Cesar.

×

Guarda nacional

Por decreto de 27 de março findo, publicado no *Diario Official* de 30, foi nomeado capitão da 4.ª companhia do 18.º batalhão de infanteria no municipio de Iguarassú o cidadão Casemiro Marinho Correia.

×

Hontem foi remettida á chefatura pelo sr. capitão Manoel Baptista a importancia de 69$000, proveniente de multas impostas aos agentes de loteria Antonio José Macahyba e José Cunha por infracção de um dos artigoo da lei municipal n. 40.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão durante á noite a pharmacia Faria á rua Bom Jesus n. 35 e amanhan a pharmacia Bom-Jesus á mesma rua n. 24.

— Vaccinação

No posto vaccinico da Ponte de Uchôa não compareceu ninguem.

Hoje haverá vaccinação ás 11 horas da manhan na pharmacia Popular na Capunga e quinta-feira ás 9 horas, na pharmacia Fonseca na Casa Forte.

No posto vaccinico da Encruzilhada não compareceu ninguem na segunda-feira.

No posto vaccinogenico de Santo Antonio foram vaccinadas 3 pessoas.

Os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão diariamente no Instituto Vaccinogenico, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará diariamente á rua Duque de Caxias n. 72 de 11 horas ao meio dia.

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje no posto de Afogados ás 4 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 11, 9, 7 e 1 á travessa da Mangueira.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 1, 3, 3 A, 7, 9, 11, 18, 15, 17 e 16 ao becco do Sarapatel.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 76 e 78 á rua Velha de Santa Rita, os quaes se acham em boas condições.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho fez as seguintes intimações:

Aos proprietarios dos predios ns. 11 7 e 1 á travessa da Mangueira, para no prazo de 20 dias mandarem canalisar as agnas pluviaes.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram feitas as seguintes intimações:

Aos proprietarios dos predios ns. 3, 11, 7 e 17 ao becco do Sarapatel, para no prazo de 15 dias mandarem caiar e lavar as pinturas dos referidos predios.

Ao do n. 9 ao mesmo becco, para caiar pintar e ladrilhar o quintal e canalizando as aguas pluviaes no prazo de 20 dias.

Ao do n. 18 para mandar caiar e pintar todo predio no prazo de 25 dias.

Ao do n. 3 A para mandar no prazo de 20 dias caiar e pintar e o do n. 16 para em igual praze mandar caiar e pintar a loja.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios onde moram os srs. José Gregorio do Patrocinio, Manoel Olympio Ferreira, o em que mora o filho do sr. José Gregorio do Patrocinio, a mandarem con struir fossa fixa com siphão no prazo de 30 dias. Todos estes predios são na Varzea.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 39 á rua Marquez do Herval, para canalizar as aguas do quintal; 81, 79 e 77 á rua Velha de Santa Rita, para no prazo de 30 dias fazerem os seguintes concertos:

O 1.º caiar, pintar, ladrilhar a cozinha e concertar o fogão; o 2.º caiar, pintar e concertar a bacia do apparelho sanitario e o 3.º concertar a caixa do apparelho sanitario.

O mesmo doutor não encontrou á rua Marquez do Herval o predio n. 226 onde dizem está se construindo um estabulo.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas á rua do Rio, na Torre, onde deram-se casos e obitos de variolas.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção dos predios ns. 2 á rua da Victoria e 39 á rua do Jardim onde deram-se obitos por variolas.

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do predio n. 16 ao becco do Sarapatel.

×

O vidro.—Não é novidade a fabricação electrica do vidro. Actualmente duas usinas fabricam vidro por meio de um processo electro-thermico: a de Matrei, no Tyrol (tres mil cavallos) e a de Plettenberg, em Westphalia (dois mil cavallos).

×

Escreve-nos o sr. Antonio Pacheco Soares da Silva, administrador do mercado publico de S. José:

« Não é verdadeira a local publicada no *Correio do Recife* de hontem, de ter sido maltratado um menor que veio a este estabelecimento comprar carne, acto que diz ter sido praticado por alguns talhadores.

O ajudante do mercado, o capataz dos talhadores e uma praça de policia que estão encarregados do repeso das carnes, declararam-me que não se deu tal aggressão.

O talhador que vendeu um kilo de carne a um menor, em cujo peso faltaram 150 grammas, chama-se Manoel Pereira da Silva, e foi suspenso por 16 dias.

Um reporter do *Correio do Recife* levou do meu escriptorio a noticia desta suspensão, entretanto foi publicar aquillo que entendeu imaginar!

Peço, srs. redactores, a publicação destas poucas linhas no vosso conceituado *Diario*. »

×

FORUM

Tribunal do Jury

Tendo comparecido hontem 29 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Ferreira Netto, como incurso no art. 294 § 2.º combinado com o art. 13 do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Coronel Antonio da Silva Pessôa, João Baptista Marinho Falcão, dr. Olympio Vaz da Costa, Luiz de Mello Pitta, Victor Marques Santiago, Adolpho Lins Vieira, coronel José Domingues de Oliveira, Antonio Machado Rios Paiva e dr. Manoel Martins Fiuza

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás horas do costume, devendo ser submettido a julgamento o réo Cassimiro Gomes Rodrigues, vulgo *Caipira*.

×

Apresentaram-se hontem ao sr. commandante do 2.º districto militar, vindos com procedencia do Rio de Janeiro o sr. alferes do 14.º Sergio Henrique Cardim, 2.º sargento Alencar de Oliveira Poty, cabo de esquadra Evaristo Francisco do Nascimento e o soldado Luiz Affonso de Lima.

ILEGIVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

« Roma, 17. Acha-se em greve o pessoal das companhias ferro-viarias d'aqui. O movimento ameaça generalizar-se.»

Nas lutas entre os operarios e os directores de estradas de ferro os golpes vão ferir menos os contendores do que os passageiros e os donos das mercadorias a transportar.

As *grèves* nas estradas de ferro não são questões de interesse puramente economico, ellas têm uma alta importancia politica, porque se prendem intimamente á ordem publica e ao bem estar geral, e podem acarretar as mais graves consequencias para o publico.

No serviço das estradas de ferro o lado economico e o lado politico estão de tal sorte corelacionados que toda a questão de trabalho ou de salario entre accionistas e operarios, se póde dizer, é uma questão de Estado.

Assim é que a questão das estradas de ferro não tem cessado de preoccupar os poderes publicos, para que o bem geral não fique á mercê das exagerações dos interesses privados.

A regulamentação das condições do trabalho nas estradas de ferro interessa a todos, quer aos accionistas, quer aos empregados, quer especialmente ao publico.

Este é talvez o mais interessado nas questões, que se levantam entre os representantes das companhias e seus empregados. São as forças vivas do paiz, o commercio, a industria, a agricultura, que mais soffrem nas *grèves* dos machinistas, conductores e outros empregados das linhas ferreas.

Jornal do Recife:

« PARIS, 17.

A Camara dos Deputados approvou por 336 votos contra 236 o art. 2º do projecto separando a Egreja do Estado.

Este artigo declara que a Republica não reconhece e nem subvencionará nenhum culto.»

A separação da Egreja e do Estado tem sido até hoje motivo, para os crentes, de receios exagerados, para os livres pensadores, de illusorias esperanças.

Dada a separação, isto não quer dizer que o Estado nada mais tenha que vêr com a Egreja. Emquanto a Egreja viver na alma popular, ella terá um poder de cultura extraordinario, em face do qual o Estado não póde guardar uma attitude indifferente.

Os Estados Unidos offerecem um notavel exemplo de como, dada a separação, a Egreja mantem e desenvolve sua influencia sobre os espiritos, embora desenvolva-se extraordinariamente o espirito de tolerancia.

A Provincia:

« PARIZ, 17.

O vulcão da Montanha Escalvada, na Martinica, entrou novamente em erupção, expellindo vapores expressos e negras escorias, as quaes vão até o rio Branco.»

Ainda os esqueletos das arvores attestam a luta titanica entre a floresta virgem e o vulcão, e este de novo começa sua erupção.

Um facto curioso, que lemos em uma revista: depois da ultima erupção, emquanto os animaes de montaria se recusavam a subir a Montanha Escalvada, as pessoas não temiam aproximar-se da cratera.

José Bonifacio

O *Jornal*, de Santos, narra o seguinte sobre o famoso orador e homem de Estado:

José Bonifacio, o moço, tinha uma letra pessima—era em garranchos, feios e difficeis de decifrar como hyeroglyphos, que escrevia os seus lindos versos. Ha até originaes delle que ficaram definitivamente truncados porque contêm palavras, e até versos inteiros impossiveis de entender.

Quando aqui advogava—porque, na sua mocidade, José Bonifacio aqui viveu e aqui advogou—procurou-o certo dia um cliente, e expoz-lhe minuciosamente um complicado caso.

José Bonifacio ouviu-o, de penna em riste. Concluida a exposição do cliente, escreveu-a logo num longo requerimento. E dando este ao cliente, para que o fosse despachar, fechou o escriptorio, e foi para a casa, descançar, no regaço amavel das Musas, do tracto pouco divertido de Lobão e Pegas.

No dia seguinte, voltou-lhe ao escriptorio o cliente. Tinha uma cara desconsolada de visita de pezames. E, com grande acanhamento, procurando rodeios amaveis, contou a José Bonifacio que «o sr. juiz, que era algum tanto curto da vista, não pudera entender o requerimento—nem saber com certeza se lhe era a elle dirigido»...

— E você, homem?

— Eu affirmei-lhe que o requerimento lhe era dirigido, como la estava escripto com alguma clareza...

— E porque não lhe leu o requerimento todo?

— Porque... Isto é, eu li, ou antes, para falar verdade, eu tentei lêr. Mas logo, assim pelo meio... da primeira palavra, comecei a não entender. Que eu senhor doutor, não sou grande na leitura de cousas escriptas!

— Ora essa! exclamou José Bonifacio indignado. Passe cá o requerimento, que vou lel-o, e já você o poderá reler ao juiz, que me parece myope de mais. Uma cousa tão clara!

E pegando o requerimento, começou a lel-o: «Illm. sr. dr. juiz de direito de...

— Hein? Parece que é do civel... E' do civel, não ha duvida.

E continuou:

— Illm. sr. dr. juiz de direito do civel. Diz Francisco Fernandes de...

— De que é que você se chama?

— Francisco Fernandes de Mendonça, para o servir, senhor doutor.

José Bonifacio continuou:

— De Mendonça, está claro. Diz Francisco Fernandes de Medonça que...

E suspendeu-se. E afinal, desatando numa risada:

— Pois meu amigo, somos tres. Exponha-me outra vez o seu negocio, que do requerimento que escrevi—tambem não entendo patavina!

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Fortunato da Silva e d. Maria José do Espirito-Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Francisco Manoel Ferreira e d. Amelia Baptista do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

O sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, apprehendeu, hontem, diversos talões e listas do jogo denominado dos bichos, em poder de Antonio José Macahyba, á praça da Independencia n. 14 primeiro andar, José da Cunha á rua da Florentina n. 26 e Arthur Rios á mesma rua ns. 7 B. e 47.

A autoridade, ao proceder essas diligencias, capturou o individuo Floriano Marques Botelho, em poder do qual foi encontrada grande quantidade de centenas do jogo acima referido.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

O MICROBIO DA VELHICE.—Foi um successo no mundo civilizado a revelação do microbio da velhice. Um sabio francez, Metchnikoff, apresentou para combatel-o o uso da coalhada. Não faltaram profanos incredulos. E se fossem apenas profanos, não se devia sentir melindrado o amor proprio do celebre professor do Instituto Pasteur. O curioso é que a contradicta parte agora de um scientista brazileiro, illustre por muitos titulos, o dr. Luiz Pereira Barretto, que, em artigo publicado no *Jornal*, de Santos, apreciando as vantagens do guaraná sobre a coalhada, conclue do seguinte modo:

« A sabedoria indigena—deu-nos o guaraná. A sciencia official propõe-nos a coalhada. O guaraná está experimentado. A coalhada é apenas uma promessa. Penderemos de preferencia para o lado de Metchinikoff, só porque o guaraná é presente de gentio sem pergaminho? Quem tiver juizo, é meu conselho, siga o bugre! »

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão Luiz Bezerra dos Santos.

Ronda menor um subalterno do 27.º

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n.4.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 17 do corrente, recebidos pela Great Western:

Natal, Pluviometro, 30 centesimos: São José Baixo, Choveu forte durante duas horas; Nova Cruz, Pluviometro, 64 centesimos; Guarabira, Pluviometro, 35 centesimos; Parahyba, Pluviometro, 29 centesimos; Coitezeira, Choveu 3 horas forte; Pilar, Choveu 2 horas forte; Pureza, Chuvas leves durante 4 horas; Alliança, Chuvas fortes durante 3 horas; Baraúna, Chuvas leves durante 5 horas; Lagoa Secca, Chuvas variaveis durante o dia e á noite. Nublado; Nazareth, pluviometro, 70 centesimos. Nublado; Tracunhaem, chuvas fortes durante 3 horas; Carpina, chuvas fortes durante o dia e á noite; Pão d'Alho, pluviometro, 76 centesimos; Mussurepe, chuvas fortes durante 35 horas; Tiuma, chuvas fortes durante 4 horas; São Lourenço, chuvas fortes durante á noite. Nublado; Macacos, durante o dia, chuvas finas; á noite, 2 horas fortemente. Continuam chuvas variaveis; Arrayal, chuvas pesadas durante á noite. Durante o dia, chuvas continuas, variaveis; Brum, pluviometro, 1.63 centesimos; Areias, durante á noite, chuvas fortes 3 horas; Tigipió, chuvas fortes durante 3 horas da noite; Jaboatão, chuvas fortes durante 5 horas; leves, continua; Tapera, hontem chuvas regulares durante á noite; Morenos, chuvas fortes durante dia e noite rio cheio; Victoria, tempo variavel; F. Glycerio, chuvas regulares durante á noite; Russinha, chuvas finas durante á noite; Gravatá, chuvas fortes durante 3 horas; São Caetano, chuvas fortes durante 3 horas; Antonio Olyntho, chuvas leves durante 2 horas; Cabo, pluviometro, 4.38 centesimos; Ipojuca, chuvas fortes durante 5 horas; Olinda, chuvas fortes durante 5 horas; Timbó-Assú, chuvas fortes durante á noite; Escada, pluviometro, 2.80 centesimos; Limoeiro, sul, chuvas fortes durante á noite; Frexeiras, chuvas fortes, 1 hora; leves, 5; Aripibú, chuvas fortes durante á noite; Gameleira, muita chuva durante a noite; Ribeirão, pluviometro 1.79 centesimos; continua a chover; Coyambuca, chuvas fortes durante 1 hora; Agua Preta, chuvas leves, 4 horas; Una, pluviometro, 42 centesimos; Catende, chuva forte, 15 minutos; União, chuvas durante o dia 16, 2.50 centesimos; Atalaia, chuvas leves durante 4 horas; Vicosa, pluviometro, 45 centesimos; Cachoeira, sul, chuvas fortes durante 4 horas; Maceió, pluviometro, 10 centesimos.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 13, 16 e 23.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o 2.º volume, anno 1.º, d'O *archivo*, revista destinada a vulgarização de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso.

Agradecidos.

— Procedente do mesmo Estado enviaram-nos a *Mensagem* do presidente do Estado, sr. coronel Antonio Paes de Barros á assembléa legislativa, na 3.ª sessão ordinaria de sua 6.ª legislatura, installada em 4 de março ultimo.

Gratos pela remessa.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de abril de 1905.

Existiam	648
Entraram	11
Sahiram	13
Existem	646
A saber:	
Nacionaes	624
Mulheres	13
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	646
Arraçoados bons	549
» doentes	16
Loucos criminosos	0
A' custa propria	6
Correccionaes	75
	646
Enfermaria:	
Existem	16

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje a gentil senhorita Maria Laura da Silva Maia, filha do pranteado clinico dr. Bruno Maia.

— Faz tambem annos hoje o sr. Mario Sette.

ARTES E DIVERSÕES

A bordo do paquete *Alagôas*, passou por este porto a companhia lyrica italiana Rotoli, que vae trabalhar no theatro da Paz, de Belém do Pará.

Os srs. Donato Rotoli, emprezario, e dr. Assis Pacheco, maestro regente da orchestra, tiveram a gentileza, que agradecemos, de visitar-nos pessoalmente.

Affirmaram-nos aquelles cavalheiros que em setembro deste anno a companhia Rotoli estará nesta capital, realizando dez recitas, sem assignatura, no theatro Santa Isabel.

Incorporaram-se á referida companhia o tenor Conti e a soprano Longhi, que aqui se achavam ha dias, vindos de Milão.

— Sobre um incidente, em que por lamentavel equivoco, se viu envolvido o sr. Franco Chetta, o sr. Rotoli dirigiu a seguinte carta ao *Jornal do Commercio*, restabelecendo completamente a verdade dos factos:

« O sr. Chetta foi por mim, ha tres mezes, incumbido de abrir uma assignatura na cidade do Recife, para onde eu devia ter partido com a minha companhia, em principios de março ultimo.

Em vista da insufficiencia da assignatura ali obtida, aliás sem que assignante algum tivesse feito a minima prestação em dinheiro, aceitei a proposta do maestro Assis Pacheco, que se compromettia a levar a actual companhia lyrica a Belém, do Pará, para reinaugurar o theatro da Paz.

Tenho razões plausiveis para acreditar que o sr. Chetta tivesse retido os artistas Conti e Longhi em Pernambuco. Queixei-me, então, ao exm. sr. dr. Ernesto Garcez, 3.º delegado auxiliar, responsabilizando o referido sr. Chetta pela quantia de 10:000$, em quanto avaliei as perdas e damnos causados á minha empreza, com a suppressão do espectaculo, já annunciado para o dia 11 do corrente, com a opera «Aïda», em que deviam estreiar aquelles artistas.

Hoje, entretanto, a 1 hora da tarde, foi-me communicado que os artistas Conti e Longhi permaneceram na cidade do Recife, por motivos alheios á responsabilidade do meu ex-representante. »

O assucar na alimentação do gado

Todos os paizes, pequenos productores de feno e pastagens em geral, têm sempre procurado remediar essa falta, fazendo passar as forragens por diversos preparos, como a cocção, trituração e fermentação alcoolica, de maneira a augmentar o seu valor nutritivo, quer addicionando-lhe outras substancias proprias para o mesmo fim, como o sal e o melaço.

Os condimentos na alimentação desenvolvem a energia vital, augmentam o appetite, facilitam a digestão e occultam o sabor e cheiro desagradaveis de algumas forragens avariadas. Um dos condimentos mais usado é o sal.

Os paizes, grandes productores de assucar, seja de canna ou de beterraba, têm tratado de addicionar certa quantidade de melaço á forragem, do que apresentam resultados favoraveis as analyses feitas na Allemanha por Moercker e em França por Albert, Chanveau e Grandeau, e sobre todos por Guillaume, Director da Companhia de Omnibus Pariziense que, ao elaborar o seu relatorio sobre a importancia da côr dos animaes com relação á raça e ao trabalho produzido, verificou o augmento ao dynamometro, da força muscular para a tracção, dos cavallos submettidos ao regimen mixto de forragem e melaço.

O assucar é um alimento economico que apresenta resultados favoraveis em todos os animaes, quando subministrado em forma de melaço.

Tem propriedades hydrocarboradas necessarias á nutrição e sendo um alimento combustivel que favorece o trabalho e a energia muscular, torna-se ao mesmo tempo um alimento de vigor e de economia.

O assucar de canna transformando-se em glucose é facilmente assimilavel e a sua leve acção excitante sobre a mucosa, activa a secreção dos succos favoraveis a essa assimilação.

As experiencias de Moercker demonstram que se deve dar o melaço gradualmente para habilitar o animal a esse regimen e chegar até ao maximo por dia, sendo:

Boi de trabalho	4	kilos
Cavallo	2 1/2	»
Vacca leiteira	2 1/2	»
Carneiro de engorda	0,250	
Porco	0,300	

Van Eykett, na Hollanda, observou nas suas experiencias o augmento de assucar, manteiga e extracto secco, na quantidade de leite das vaccas alimentadas segundo o regimen do melaço.

Estes resultados foram publicados na «Revista Hollandeza da Industria Leiteira de 1901.»

O melaço offerece a grande vantagem de, pelo seu conducto, se poderem aproveitar certas forragens de qualidades inferiores.

Os pastos, que o gado recusa absolutamente, acceita-os facilmente depois de cortados e misturados com palha de avela e uma solução de 25 % de melaço em agua.

Pelas facilidades de assimilação e certas propriedades excitantes das glandulas digestivas e intestinaes, que possue o assucar, os animaes augmentam de appetite e vigor.

Outra forma de alimentação com melaço, é deixando os cereaes, como avela, milho, etc., macerar em uma solução de agua com 20 % de melaço.

Na Republica Argentina começa-se a fazer uso desta alimentação, proximo dos Engenhos e Usinas de assucar, especialmente para a raça suina, que se engorda tambem com os residuos da fabricação do alcool de milho.

Em França e na Allemanha vendem-se preparados melaçados, em bolos compostos de melaço, farinha, gorduras, farelo, cereaes, etc, porém não têm apresentado resultados hygienicos, visto que, apesar da economia que offerecem as substancias utilizadas, quasi sempre avariadas, alteram-se facilmente por um principio de fermentação, que pode causar inflammações.

E' preferivel fazer-se a mistura no logar do consumo, empregando sempre agua quente para dissolver os restos viscosos, que ficam nas vasilhas de preparação.

Em uma grande exploração agricola franceza fizeram-se experiencias que demonstraram a vantagem economica da alimentação melaçada, como confirmam os quadros dos seguintes preparados:

Sem o melaço

25	kilos beterraba	Frs.	0,70
2	» farelo	»	0,27
2,500	» ferro	»	0,15
2	» bolo prepar.	»	0,30
6	» palha	»	0,24
37,500	Custo	Frs.	1,66

Com o melaço

5	kilos palha picada	Frs.	0,20
5	» farelo	»	0,68
1,500	» melaço	»	0,10
10	» beterraba	»	0,20
3	» palha de avela	»	0,12
6	litros d'agua		—
30,500	Custo	Frs.	1,30

Seja uma economia de 0,36 centimos em ração por dia e por cabeça, o que representa 10 francos e 80 centimos por mez.

O melhor meio de preparar as rações é usar uma grande cuba de madeira na qual se dissolve o melaço em 3 ou 5 vezes o seu peso de agua quente. Ajuntam-se, depois de bem cortadas, as forragens, feno, palha, etc, mechendo-se vagarosamente a solução de melaço até ficar tudo bem misturado.

Feita esta operação, 24 horas antes da ração, produz-se uma pequena fermentação que torna a alimentação muito suculenta e assimilavel.

No caso de se empregarem cereaes, convém fazel-os macerar na solução seis horas antes da ração.

O uso do melaço na alimentação cavallar foi adoptado pela primeira vez na America do Norte, onde os *entraineurs*, sob a denominação de *dopping*, preparavam os cavallos de corridas ministrando-lhes bebidas excitantes em que entrava o assucar em grande escala.

Na «Ferme Modèle», de Arcy, substituiu-se completamente a aveia e o feno, pela alimentação melaçada, como segue

Sem o melaço

5 ks. de aveia a 18 frs.		Frs.	0,90
3 » » milho a 17 »		»	0,50
5 » » feno a 6 »		»	0,30
7 » » palha a 4 »		»	0,30
		Frs.	2,00

Com o melaço

4 ks. de palha e melaço	a 30 fs.	Frs.	1,20
3.500 de milho	a 17 »	»	0,60
0,020 de sal	a 10 »		
		Frs.	1,80

Tendo em vista a quantidade de hydro-carburetos que contém o melaço, comparado com o feno de melhor qualidade (Medicago Sativa L.), que contém no maximo em hydratos de carbone de 23,04 a 37,68 % de materia secca, segundo analyses feitas pelo ministerio de agricultura da Republica Argentina, facil é demonstrar a vantagem da substituição de certa quantidade de feno por melaço, na fórma seguinte:

BOIS DE TRABALHO

Sem o melaço

7 ks.	de feno	a 6 frs.	Frs.	0,42
8 »	» palha	a 4 »	»	0,32
25 »	» beterraba	a 2 »	»	0,50
3 »	» bolo de colza	a 12 »	»	0,36
43 ks.	Custo da ração		Frs.	1,60

Com o melaço

6 ks.	de feno	a 6 frs.	Frs.	0,36
4 »	» palha	a 4 »	»	0,16
25 »	» beterraba	a 2 »	»	0,50
2,500	» melaço	a 12 »	»	0,18
1,500	» bolo de colza	a 12 »	»	0,18
39 ks.	Custo de ração		Frs.	1,38

Estas economias na alimentação dos animaes pelo emprego racional do melaço, tambem se observam nas estatisticas sobre as raças lanigeras e suinas, elaboradas por Moercker, porém na America onde se faz a criação extensiva, não offerece vantagens a sua applicação, sobretudo para a raça lanigera, apesar de que na Republica Argentina tenha apresentado resultados na engorda de porcos, posto que misturada com os residuos da fabricação do alcool de milho.

Os estabelecimentos pastoris situados nas proximidades dos engenhos e usinas têm grande vantagem com o uso do melaço, principalmente nos annos em que as pastagens forem escassas, podendo economicamente substituil-as, visto o baixo preço porque deve ser vendido o melaço nos centros productores.

BIBLIOGRAPHIA:—Moercker: Sucre et alcool.—Van Eykett: Revue Hollandaise d'Agriculture, 1901.—Van Eykett: Les vaches laitières.—Agriculture Hachette.

EMILIO ONRUBIA, HIJO, bacharel em sciencias e lettras, consul argentino em Pernambuco.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ás 4 horas da tarde de hontem o conhecido professor publico estadual da cidade de Limoeiro, Manoel Joaquim Barbosa, na casa de sua irmã, exma. sra. d. Philadelphia Catharina Cavalcanti.

Victimou-o uma febre infecciosa que resistiu aos recursos da medicina e a todos os cuidados de sua desolada familia. Deixou viuva e sete filhos.

O seu enterro terá logar hoje, ás 9 horas da manhã, saindo o feretro da casa acima.

Nossos pesames á desolada familia.

N. 94—138.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE ABRIL DE 1905

37157	15:000$000	28438	600$000
6885	1:500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4573	16381	35618
7847	22875	38542
11485	25229	39407
16071	27048	39624

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1944	9679	21222	30223	32985
3683	11203	21398	30312	34665
6239	13475	22079	30637	34762
6985	14409	22753	30721	35236
9223	18579	26934	32933	38509

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

37151	37153	37155	37157	37159
37152	37154	37156	37158	37160

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

6881	6883	6885	6887	6889
6882	6884	6886	6888	6890

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

28431	28433	28435	28437	28439
28432	28434	28436	28438	28440

APPROXIMAÇÕES

37156	200$000	6886	50$000
37158	200$000	28437	50$000
6884	50$000	28439	50$000

Os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 6801 a 6900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 57 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiadas com 2$000 excepto os terminados em 57.

0.ª LOTERIA DO PLANO 150 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE ABRIL DE 1905

15870	20:000$000	27350	1:000$000
3137	3:000$000	42868	500$000
17548	2:000$000	45695	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4169	22687	45605	52905
11705	36877	46047	53269

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3019	13864	25475	47207	55613
4160	14263	37871	51002	58855
5186	16588	41080	51215	.....

APPROXIMAÇÕES

15869 e 15871	200$000
3136 e 3138	100$000
17547 e 17549	100$000
27349 e 27351	50$000

DEZENAS

15861 a 15970	20$000
3131 a 3140	20$000
17541 a 17550	20$000
27341 a 27350	20$000

CENTENAS

15801 a 15900	6$000
3101 a 3200	5$000
17501 a 17600	4$000
27301 a 27400	4$000

Os numeros terminados em 70 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 70.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de abril de 1905:

João Victor Xavier, collector das rendas estaduaes do municipio de S. Bento, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de.... 617$492, proveniente de alimentação aos presos pobres da cadeia publica daquelle municipio.—Em vista da informação o peticionario somente tem direito a importancia de 541$651, sendo 38$2000 que despendeu com o pagamento do fornecimento d'agua á cadeia e quartel, 443$000, com o das diarias dos presos e 60$451 que de mais recolheu ao thesouro ao prestar as contas da collectoria de outubro a dezembro do anno passado. Nesta data recommendo ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda que, depois que pelo peticionario for indemnizada a fazenda, da importancia de 755$338, das differenças encontradas nas suas contas provisorias dos exercicios de 1897, 1898 e 1903, 1904 mande pagar lhe daquella quantia a de..... 363$451 e escripturar para opportuno pagamento a de 178$200

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da conta que juntou, na importancia de 108$000.—Deferido, de accôrdo com o officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Luiz Affonso Ferreira, pedindo passagem de ida e volta para a Capital Federal, com o abatimento a que tem direito o governo.—Indeferido.

Liberato Bemvenuto de Oliveira, sentenciado pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim para mandar juntar a certidão requerida.

Anna Theodolina da Silva, impetrando perdão para seu marido Manoel Thomaz de Oliveira Mello.—Exhiba procuração especial do preso.

Eduardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. procurador geral interino do Estado.

— Additamento aos despachos do dia 14 de abril do corrente anno:

Leonardo Correia de Amorim, carcereiro da cadeia da cidade da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 41$540, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial daquelle municipio durante os mezes de dezembro do anno findo e janeiro e fevereiro do corrente anno.—Prove com attestado firmado pelo delegado haver effectuado o fornecimento de que trata.

— Additamento aos despachos do dia 15 de abril do corrente anno:

Possidonio Attico Leite, professor primario da escola Frei Caneca, requerendo sua aposentadoria.—Deferido, de accôrdo com o acto desta data.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de abril de 1905:

Conceiro & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Rogaciano Accioly da Rosa, Antonio do Carmo Almeida e Appolinario Bittencourt Junior.—Certifique se.

Appolinario Bittencourt Junior.—Entregue-se o documento mediante recibo.

João Luiz dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Dorothéa de Moraes.—Com officio ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de abril de 1905:

Manoel Antonio de Araujo e Manoel Sotelino.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de abril de 1905:

Pedro Coutinho, pedindo pagamento da quantia de 390$500, já escripturada, relativa a medicamentos fornecidos por conta do Estado, aos indigentes accommettidos de dysenteria no municipio de Pão d'Alho.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 15:

Companhia Pernambucana, pedindo pagamento do aluguel do predio n. 18 do caes da mesma companhia, relativo ao mez de janeiro, onde funccionou o desinfectorio.—Informe a inspectoria de hygiene.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 554$000, proveniente de objectos fornecidos á inspectoria geral de hygiene.—Informe á inspectoria de hygiene.

Joaquim da Silva Carvalho, pedindo pagamento dos alugueis do terreno onde funcciona o instituto vaccinogenico relativo aos mezes de janeiro, fevereiro e março.—Informe á inspectoria de hygiene.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 86—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de abril de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Alves Correia, conhecido por «José Campina», preso em flagrante por crime de ferimento e Vicente Ferreira vulgo «Batoque», preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bemvenuto de Miranda, Ananias de Souza Costa ou Antonio de Souza Costa e João Alfredo da Silva, como desordeiros, Francisco Pedro de Britto, por embriaguez e Catharina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, José Camillo do Nascimento, por alcunha Caboclo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel Pedro, menor, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Augusto Manoel Ferreira por disturbios.

— Em officio de hontem datado participou-me o subdelegado de Recife que, ás 9 horas da manhan daquelle dia, o individuo Vicente Ferreira vulgo «Batoque» penetrou no 2.º andar do predio n. 8 á rua do Bom Jesus onde reside a mulher de nome Argentina Francisca da Silva o subtrahiu uma carteira contendo a quantia de 45$000.

O criminoso foi preso em flagrante, sendo encontrado em poder do mesmo os objectos furtados, que foram restituidos.

Sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Granito scientificou-me em officio de 30 de março ultimo que, do dia anterior apresentou-se voluntariamente á prisão o individuo Urbano Alves, vulgo Urbano Bilro, por se achar ali pronunciado no art. 294 § 1.º do codigo penal.

— Hoje remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 69$000 importancia de multas impostas pelo subdelegado do districto de Santo Antonio, a José da Cunha e Antonio José de Carvalho Macahiba, por infracção a lei municipal n. 196.

— Hontem remetteu-se ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo as diligencias policiaes procedidas contra os soldados do 14.º batalhão de infanteria Antonio Severo de Lima e Pedro Alves Evangelista, autores dos ferimentos praticados na praça do corpo de policia de nome Pedro Alves de Siqueira.

— Nesta data o cidadão Fernando de Albuquerque Cesar assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 10 do mez proximo findo de que, em 6 do mesmo mez, teve logar a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de.... 10:600$146, a que sómente tem direito, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de janeiro ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de março de 1905.

Portaria:

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o dr. Manoel Bastos de Oliveira, lente da cadeira de botanica e zoologia do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação do director da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta do credito supplementar aberto, a 16 de fevereiro ultimo, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 do orçamento vigente, mandae entregar ao porteiro da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, João José de Carvalho Moraes, a quantia de sessenta e um mil oitocentos e vinte réis (61$820), para occorrer ao pagamento de um telegramma official que expedi para Paris.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado remetto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de fevereiro proximo findo, e bem assim a folha das despesas feitas no referido mez, com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregue ao amanuense, Rodolpho de Albuquerque.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. desembargador governador do Estaado, attendendo ao que requereu a professora Cordolina Amelia de Moraes Almeida, prorogou, por despacho desta data, por mais 15 dias, o prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Gloria de Goytá, para a qual foi ultimamente nomeada.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 63 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 4$844, proveniente do gaz consumido na illuminação externa do edificio onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça do Estado, nos mezes de outubro e novembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao dr. juiz municipal do Altinho.—Em solução á consulta constante do vosso officio de 8 de fevereiro proximo passado, remetto-vos, para os devidos effeitos, cópia do parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, com o qual inteiramente me conformo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.—O exm. sr. desembargador governador do Estado fica sciente, pela communicação constante do vosso officio de 28 do mez proximo findo, de terdes, nessa data, encerrado os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 28 do mez proximo findo, por meio do qual remettestes a cópia do auto de installação do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Cruangy, do municipio de Timbaúba, o actual 1.º supplente, Affonso de Albuquerque Mello, e para os de 1.º e 2.º supplentes do mesmo subdelegado, Marianno de Moraes Vasconcellos e Manoel Clementino do Rego Cavalcante de Albuquerque.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 3 de março de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo que, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 59 do orçamento vigente, mandeis pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de cento e cincoenta e seis mil oitocentos e cincoenta e seis réis (156$856), importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido na Bibliotheca Publica, durante o ultimo trimestre de 1964, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, a quantia de quatro mil oitocentos e quarenta e quatro réis (4$844), proveniente do gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano, durante os mezes de outubro e novembro do anno proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Fielden Brothers, recommendo que mandeis pagar aos peticionarios, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento vigente, a quantia de sete mil novecentos e cincoenta e oito réis (7$958), pelo gaz consumido na illuminação externa da Escola de Engenharia, durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento vigente, mandae pagar a Fielden Brothers, a quantia de quinze mil quinhentos e trinta e seis réis (15$536), que lhes é devida, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido na illuminação externa da Junta Commercial, durante os mezes de outubro e novembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao prefeito do municipio de Pau d'Alho.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente, a que acompanhou cópia authentica da lei n. 41, votada pelo concelho desse municipio, tenho a dizer-vos que approvo o acto do mesmo concelho, afim de que tenha a devida execução.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que, por despacho desta data, fôram abonadas as faltas dadas por Antonio Leccadio do Rego Barros, continuo addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a contar de 18 a 26 de fevereiro proximo findo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, attendendo ao que requereu Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, 2.º official do archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, justificou, por despacho desta data, as dez faltas que deu no decurso do mez de fevereiro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE MARÇO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que reclamou o tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Belmonte, Antonio Conrado de Sá, resolve conceder-lhe um anno de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado resolve, na conformidade do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.423, de 28 de abril de 1885, nomear o cidadão Miguel Lopes Gomes Ferraz, para exercer interinamente os officios de tabellião e escrivão do civel, execuções civeis, orphãos, execuções criminaes e official do registro das hypothecas do municipio de Belmonte, durante o impedimento do serventuario effectivo.—Communicou se ao dr. juiz de direito da comarca de Villa-Bella.

— O governador do Estado resolve nomear Jeronymo Campello de Albuquerque Maranhão, Manoel de Siqueira Cavalcante e Antonio Correia Clemente Macambira, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, para exercer as funcções de procurador geral do Estado, em quanto durar o impedimento do substituto legal do funccionario effectivo.—Communicou-se ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos que, em 7 do mez proximo findo, o cidadão Manoel Martins Ferreira, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Afogados de Ingazeira, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito, no impedimento do respectivo funccionario, que entrou em goso de licença.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de abril de 1905:

Albino José dos Santos, Achilles Stteny, Antonio Pereira de Lima, Amelia Freire, Falcão & C.ª, Julião Francisco de Souza, José Cavalcante de Souza Campos, José Bezerra da Silva, José Porfirio, Maria da P. Cavalcante de Albuquerque, Miquilina de M. Feretti, Pedro Gomes, Salustiano de Barros Rego e Thereza Cavalcante.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Antonio Beiró, José de Mello & C.ª e Moreira & C.ª.—Certifique-se.

José da Costa Ferreira, João Pedro das Neves e Manoel Moreira Reis.—Deferido em vista das informações.

Ordem 3.ª do Carmo e a mesma.—Indeferido.

Raul Martins da Silva.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 6 DE ABRIL DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente de que passou a tomar conhecimento, constou do seguinte:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, declarando ficar sciente, por officio do presidente desta junta, de haver sido decretada a fallencia do commerciante Silva Cavalcanti, e ter sido nomeado o commerciante Francisco Manoel da Silva para syndico.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Antonio Pereira de Araujo, Ayres dos Reis & C. e Ferreira & C.

Copiadores de Antonio Pereira de Araujo, Alpheu Raposo, Ayres dos Reis & C. e Ferreira & C.

Requerimentos a despacho:

De Ayres dos Reis & C. e Ferreira & C., pedindo archivamento dos seus respectivos contractos sociaes.—Attendido.

De Gonçalves, Cunha & C., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Archive se.

De Ferreira & C., pedindo archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

De Ayres dos Reis & C., pedindo o registro da firma social.—Registre-se.

De Ferreira & C., pedindo identico registro e o cancellamento da firma antecessora.—Como requer.

De Azevêdo & C., para o registro da marca denominada «Victoria», para ser empregada nos cigarros de seu fabrico.—Vista ao dr. secretario.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, para o registro do conhecimento de pagamento de seu imposto relativo ao segundo semestre do exercicio vigente.—Registre-se.

De Alfredo Amando da Paz Fragoso, pedindo o registro da procuração que fôra passada ao supplicante e a Alfredo dos Santos Maia pela firma commercial Alves de Britto & C., desta praça.—Registre-se.

Da companhia de seguros maritimos e terrestres «Indemnizadora», pedindo archivamento da assembléa geral ordinaria.—Archive-se.

De d. Amelia de Lemos Padilha, pedindo o registro da escriptura pela qual seu marido, o alferes Antonio Padilha, lhe concedeu autorização para commerciar.—Registre-se.

De Constantino Barza, agente e procurador da companhia de seguros «Aachener und Muenchener Feuer-Versicherung-Gesellschaft», com séde em Aachen, Allemanha, pedindo archivamento dos estatutos.—Como requer.

Do mesmo, pedindo o registro da procuração que lhe fôra passada pela mesma companhia.—Attendido.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

O SONHO E A VIRGEM

Sou eu, não temas, sou eu
Quem conhece as tuas maguas,
Quem navega n'essas aguas
Oxygenadas de dôres;
Quem zumbe na cabeceira
Do teu leito immaculado,
De repouso perturbado,
Sou eu, oh flôr dos amores!...

Sou eu, não temas, sou eu,
Quem te oscúla os olhos bellos,
Quem tôca nos teus cabellos
Em tom de gesto medonho;
Não temas, virgem, não temas,
Não temas, que eu sou o SONHO!...

LION.

SALVE, 20—4—05

Ao tenente-coronel Eduardo Silva

Jubilosos cumprimentam ao provecto commandante por completar hoje mais um anno de existencia, os

OFFICIAES DO 40.

Importantissimo!!

O distincto clinico dr. Simões Lopes diz que com o emprego racional do ELIXIR DE NOGUEIRA do sr. Silveira, tem obtido curas surprehendentes das molestias syphiliticas.

(Firma reconhecida).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao publico

Chegando ao meu conhecimento que os srs. Manoel Pessôa de Lima e Joaquim Alves Barbosa Filho, do partido Lucenista, incluiram meu nome como 2.º secretario do *imaginario directorio* do partido revisionista, neste municipio, venho protestar contra tal inclusão, porquanto ha mais de dois annos não me envolvo em politica, devido á má direcção, que os mesmos senhores têm dado ao partido de que se dizem directores ou representantes, occasionando scisões e attribuindo-as ao partido dominante.

Além disso, não me constou a tal reunião de directorio e o local em que tivera logar.

Cidade da Gloria de Goytá, em 12 de abril de 1905.

Luiz de França Andrade Lima.

Garanhuns

13 de abril de 1905.

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.

Não fosse o ultimo topico da carta por vós publicada em vosso *Diario* de 9 do corrente, que vos dirigiu o collega ou que melhor qualificação tenha, o sr. Benigno de Figueirêdo, não viriamos vos incommodar pedindo tambem a inserção destas linhas.

A dissolução da Succursal do Centro Operario em Garanhuns e a organização do futuro Centro Proletario Beneficente Instructivo, foi a consequencia da grosseria e incivilidade do Hortencio Costa, que desde novembro do anno passado vinha trabalhando para essa dissolução, e aspirando supremacia nos ultimos dias da direcção do nosso estimado Joaquim Callado, portou-se de modo a ser reprovado pelo proprio Manoel Rabello, que ainda hoje o accusa de destruidor da Succursal. Conseguiu o Hortencio admissão do companheiro Calazans, a quem quiz fazer vice-director, o que não se realizou por opposição do mesmo Calazans. Na primeira reunião da Succursal, sob a direcção de Hortencio Costa, este portou-se de modo a perigar sua vida; apresentado um projecto de regimento organizado por Calazans, Hortencio e Manoel Rabello, em sessão, não foi pelo mesmo Hortencio tomado em consideração e sim atirado em cima da mesa!

D'ahi a revolta que não se póde explicar. Porque o ingrato João Ezequiel não publica o officio n. 1 dirigido pelo Conselho do Centro Proletario Beneficente e Instructivo ao Centro Protector no Recife? Creu em Hortencio *celebremente* conhecido aqui, e despresou amigos velhos de quem talvez tenha recebido finezas.

O Centro Proletario tem vida em Garanhuns. O sr. João Ezequiel enganou-se desta vez e, srs. redactores, o tempo provará a nossa seriedade em prol do Proletariado em Garanhuns.

Nada em resposta ao sr. João Ezequiel.

—*José Ribeiro.*—*Joaquim Callado.*—*Belarmino Santos.*—*José Correia.*—*Joaquim Alcantara Lins.*—*Antonio Ivo.*—*Marcellino Lourenço.*—*Pedro Chaves.*—*João Ivo.*

Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente de escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselhos de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA do pharmaceutico chimico Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O regenerador da Humanidade ELIXIR DE NOGUEIRA vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

PHOSPHOROS BARATOS

Vendem

SANTOS DA FIGUEIRA

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

BORRACHA de 1.ª qualidade para carimbos; almofadas com tinta permanente, tintas de côres, etc.; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; lacres, pennas, lapices, cannetas, etc.; livros em branco, cadernetas para bolso, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelaria e livraria, n'antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

Pequena exposição de ovos da Paschoa, uma novidade da epocha.

Preços baratos, no armazem do Abrantes.

DEVE E HAVER (268)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

V

Na minha anciedade, imaginei uma mentira. Eis como a cousa se passou:

« Na vespera do anniversario, um rapaz o esperava em Rosmin, no *Veado Vermelho*. Eu proprio fui a cavallo para a estalagem defronte, para ver como meu pai chegava e que aspecto tinha. Escondi-me. Cerca do meio dia, o carro chegou rodando lentamente. O carreteiro ajudou meu pai a apear-se, porque a descida lhe era muito penosa, ao ponto de muito me assustar por causa das suas pernas; mas era devido aos solavancos e a ter os pés envolvidos. Logo que se achou na calçada da rua, meu pai tirou do bolso uma carta e leu, depois collocou-se diante de Jasch, que tinha-se approximado do carro, e que devia proceder como se não comprehendesse uma palavra de allemão, e fez-lhe differentes signaes e movimentos espantosos com as mãos. Poz a mão na altura de dois pés do chão, e, como o rapaz sacudia a cabeça, o meu Goliath abaixou-se elle proprio. Queria sem duvida dizer: « O meu anão »; mas Jasch não podia comprehendel-o: depois meu pai agarrou uma de suas mãos com a outra e sacudiu-a vivamente diante do nariz de Jasch, de modo que o rapaz, já espantado com a presença do colosso, esteve a ponto de fugir.

« Entretanto acommodaram meu pai com toda a sua bagagem na nossa carreta, depois delle ter dado muitas voltas ao redor della examinando-a com desconfiança. Por fim partiu.

« Eu tinha dito ao rapaz que fosse directamente para a casa do guarda, com quem convencionei tudo. Eu proprio, com o meu cavallo, tomei a dianteira por um atalho, e, quando á noite chegou a carreta, deitei-me no leito do guarda e mandei amarrar a mão debaixo da coberta para não tiral-a em algum transporte de alegria.

« Quando meu pai chegou junto ao leito, estava tão commovido que chorava, e isto me affligia por ser obrigado a enganal-o. Contei-lhe que ia melhor e que o medico me permittia levantar-me no dia seguinte. Isto o tranquillizou e disse-me, com semblante muito grave, que estava satisfeito, porque o dia seguinte seria para elle um grande dia, e que eu tinha de conservar-me perto do seu leito. Com isto voltou-lhe a mania. Mas não durou muito tempo e tornou-se logo alegre: tendo chegado o guarda, comemos o que a sra. Leonor me enviou do castello. Servi cerveja a meu pai, e como elle a achasse ruim, o guarda preparou punch que nós tres bebemos intrepidamente, o guarda, meu pai com os seus lugubres pensamentos e eu com a minha mão cortada.

« Graças á fadiga da viagem, ao calor do quarto e ao punch, meu pai adormeceu logo. Eu mandei preparar um grande leito que se havia collocado no quarto do guarda. Beijou-me ainda na testa dando-me boa noite, e batendo na coberta: « Bem, até amanhan, meu pygmeu, » disse elle e adormeceu immediatamente. E que somno forte! Sahi do leito do guarda e toda a noite velei junto de meu pai. Foi para mim uma noite de inquietações. A cada instante escutava a sua respiração. Acordou tarde no dia seguinte. Logo que se mexeu no leito, o guarda entrou no quarto, e esfregando as mãos uma na outra, exclamou por diversas vezes: « Ora, sr. Sturm, que fez o senhor?

— O que é que eu fiz então? perguntou o meu Goliath, ainda meio adormecido, e olhando com ar espantado ao redor de si no quarto. Havia ahi grande algazarra dos passaros e todo o interior pareceu-lhe tão estranho, que não sabia se existia ainda sobre a terra. « Onde estou? perguntou elle; a minha biblia não menciona este logar. » Entretanto o guarda continuava a gritar « Francamente, cousa assim nunca se viu nem se ouviu; » até que meu pai espantado e inteiramente inquieto, perguntou: «Mas o que ha? » — « O que fez, sr. Sturm? gritou o guarda. « O senhor dormiu uma noite, um dia e mais uma noite. » — « Não é possivel, disse o nosso velho; hoje é quarta-feira, treze. » — « Não, disse o guarda, hoje é quinta-feira, quatorze. Os dois questionaram. Finalmente o guarda foi buscar a folhinha, na qual elle tinha riscado todos os dias passados, e tambem a ultima quarta-feira, e em que escrevera as suas observações na terça-feira:

« Hoje ás sete horas chegou o pai do administrador Sturm, um grande homem forte, e que supporta muito punch». E na quarta-feira: « Hoje o nosso viajante dormiu todo o dia. » Meu pai examinou attentamente, e disse por fim muito espantado: « E' exacto, está escripto. Cheguei na terça-feira ás sete horas; a estatura e o punch combinam. Quarta-feira passou; hoje é quinta-feira, quatorze. » Entregou a folhinha e conservou-se no leito todo atrapalhado. « Onde está o meu filho Carlos? » perguntou elle finalmente. Entrei então no quarto com o braço sempre ao peito, e exclamei justamente como o guarda fizera antes até que por fim o velho disse: « Estou enfeitiçado, não sei o que pensar.

« — Não vês, disse-lhe eu, que levantei-me do leito? Hontem, emquanto dormias, o medico esteve aqui, e permittiu que me levantasse. Agora sinto-me com força de suspender esta cadeira com o braço estendido.

« — Nada de cousas pesadas, disse o velho. «E eu falei tambem de ti ao doutor, continuei, é homem muito habil e me disse: « De duas cousas uma, ou elle morre, ou continuará a dormir. Se dormir todo o dia está salvo. São crises terriveis e muito frequentes. » « Entre nós, entre os carregadores, » interrompeu meu pai. —Fizemol-o sahir do leito. Elle estava de muito bom humor; mas eu cuidei delle todo o dia, e não o perdia de vista um só momento. Elle não devia sahir do pateo, e entretanto quasi que se perdia toda a nossa obra, quando á tarde o caseiro veiu falar-me. Felizmente o guarda tinha a porta do pateo fechada e foi ao encontro do caseiro a quem preveniu de tudo. Quando este entrou, meu pai perguntou-lhe de longe: « Que dia é hoje, camarada? » « Quinta-feira, quatorze, » disse o caseiro. Meu pai soltou uma gargalhada e exclamou: « Agora é certo, agora acredito. » Dormiu ainda uma noite em casa do guarda, até passar o anniversario.

« No dia seguinte pela manhan, conduzi meu pai de carro até o pateo, e levei-o para o quarto em frente ao meu, onde morava o agronomo. Eu tinha-lhe arranjado este quarto ás pressas; o sr. de Fink, que estava informado de tudo, tinha mandado trazer do castello os moveis mais solidos que lá havia; eu pregara na parede o velho Blucher, soltara no quarto os pintarroxos, havia collocado um banco com alguma ferramenta, para que elle tivesse todas as commodidades. E então disse-lhe: « Aqui está o teu aposento, meu pai; agora vais ficar commigo. » « Oh! disse elle, não é possivel, meu pygmeu. » « Tens de ficar forçosamente, repliquei eu; porque eu o quero, o sr. de Fink o quer, e os srs. Wohlfart e Schrœter o querem tambem. Tens de condescender. Não nos separaremos mais durante todo o tempo que vivermos.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO

Lucinda Amelia Bezerra

Julio Agostinho Bezerra e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua idolatrada irmã, **Lucinda Amelia Bezerra**, no dia 19 do corrente, 7.° dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã na Ordem 3.ª de S. Francisco; confessando-se gratos aos que comparecerem.

Crime de Caxangá

O que o *Jornal do Recife* de hontem disse sobre este assumpto é uma deslealdade de que não deve lançar mão quem se diz estar senhor da verdade.

Com effeito, Peres manda a seus parentes e amigos na Espanha jornaes que aqui accusam Salgado daquelle crime; esses amigos transcrevem, ou perfilham essa accusação.

E o *Jornal do Recife* exclama: «*Até na Espanha* Salgado *é apontado* como autor daquelle crime.»

Repito: isso é uma deslealdade digna de censura.

A *Concordia*, de Vigo, *não apontou ninguem.*

A ser verdade a citação feita, o que aquella folha disse foi o seguinte: «A imprensa brazileira *aponta* os assassinos.... » Portanto, quem *aponta* os assassinos é a *imprensa do Recife*.

O que o *Jornal do Recife* diz, a saber, que *La Concordia «attesta sem hesitações ser Salgado* o principal autor do facto...», isso *não é verdade*. Só si isso vem em outra passagem daquella folha: mas no logar citado *isso não está*.

La Concordia diz que em Valongo todos acreditaram no que dizia a imprensa do Recife. Como não ser assim, si Salgado não mandou contradizer nada? Seguro de sua innocencia, Salgado aguarda a ultima palavra da justiça, para *com ella* se justificar. Esperemos.

Diz o *Jornal do Recife*:

« Mesmo em sua terra Salgado *não tem boas notas...* »

Emquanto se não provar isso, Salgado tem o direito de dizer: «O *Jornal me calumnia*.»

Quem não é cego bem vê, que o que o *Jornal do Recife* visou com o *manejo de Peres* foi *sorprehender* a rectidão do digno juiz a quem o processo está affecto; fazendo-lhe crer que a opinião publica na Espanha *aponta* Salgado como criminoso, e é preciso *satisfazer essa opinião*.

Mas, quem conhece as tradições do honrado magistrado, sabe bem que elle não se deixa levar por *cantilenas*.

Porque não discute o *Jornal* o assumpto lealmente apreciando as provas?

Porque não faz como eu?

Dr. *Albino Meira*.

Guarda nacional

QUARTEL DO COMMANDO DA 32 BRIGADA DE INFANTERIA DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 30 DE MARÇO DE 1905.

Ordem do dia n. 6

Para os fins convenientes declaro que nesta data, depois de exhibir a respectiva patente e prestar o compromisso do estylo, tomou posse do posto de capitão assistente da 32 brigada de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, o cidadão Donato Moreira de Andrade, nomeado, por decreto de 11 de julho de 1904.

Virgilio Felinto de Medeiros.—Major fiscal commandante interino.

Fortaleza do Brum

Tendo ido no domingo ultimo visitar um amigo na Fortaleza do Brum, tive a mais agradavel impressão percorrendo todos os departamentos daquella Fortaleza onde observei a melhor ordem, e rigorosa disciplina em todo serviço, dirigido pelo brioso militar commandante capitão Pedro Fausto Guimarães Lobo, que acompanhado do distincto primeiro tenente ajudante Pedro Nolasco, com toda gentileza e cavalheirismo deu-me a mais detalhada explicação.

Recife, 18 de Abril de 1905.

Adalberto Th. d'Azevedo.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais esquesito sabão que se conhece. LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

A Equitativa dos EE. UU. do Brazil

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida maritimos e terrestres.

APOLICES RESGATAVEIS A DINHEIRO

Rs. 5:000$000

Recebi da Equitativa dos EE. UU. do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de CINCO CONTOS DE REIS (5.000$000) em virtude do sorteio de suas apolices resgataveis em dinheiro, realizado no dia 15 de abril do corrente anno, cuja importancia é referente a minha apolice n. 17271 que foi sorteada; continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contracto.

Recife, 17 de abril de 1905.

Por Maneel J. Silva Guimarães Junior, *Silva Guimarães & C.*

Testemunhas: *Rodolpho J. da Silva.* *Gabriel Cardoso.*

Firmas reconhecidas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A' PRAÇA

O bacharel João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro, unicos socios sobreviventes da firma André Pinheiro, Genro & C.ª, participam ao commercio em geral que, nesta data, se retirou da dita firma o socio Francisco Dias Pinheiro, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma firma a cargo do socio João Eustachio Pereira, que continúa com o mesmo ramo de negocio da sociedade dissolvida, sob a firma de ANDRÉ PINHEIRO, GENRO & C.ª EM LIQUIDAÇÃO.

Recife, 11 de Abril de 1905.

João Eustachio Pereira
Francisco Dias Pinheiro.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na 4.ª **edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira do conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Pequena exposição de ovos da paschoa, grandes novidades neste genero recebeu o Abrantes.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.° andar.

Nos casos de anorexia (falta de appetite) e nas convalescenças acompanhadas de embaraços gastricos, o **Vinho Rabot** é um tonico de incontestavel valor e um regenerador de força maravilhosa.

E' encontrado em todas as pharmacias.

FABRICA CAXIAS

Anno de 1905

N. 316—3.° EXEMPLAR

Azevedo & C., proprietarios da Fabrica Caxias estabelecidos nesta cidade á rua do Forte ns. 3 a 9, e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81 adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho, côr de papel e tinta nas mortalhas d s cigarros fabricados com fumos de qualquer qualidade as quaes constituem os mesmos cigarros.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca contem os seguintes caracteristicos.

Uma mortalha de papel branco fino com o fundo gravado com lettras d'agua diversas palavras Caxias, e no centro da mortalha com tinta encarnada, diversas estrellas formando um circulo e no centro deste em travessão a palavra Virgens.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

Azevedo & C. Reconheço a firma supra de Azevedo & C. Em testemunho da verdade o tabellião João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, 15—2—905.

Apresentada nesta secretaria á 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O SECRETARIO,
Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 316, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 23 de fevereiro do corrente anno. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seis centos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 4 de abril de 1905.

O SECRETARIO,
Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Brazil*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Tennyson*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros, venciveis este mez de abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados das debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 3 de abril de 1903.

Gratidão

Sr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O abaixo assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem ao publico confessar a sua admiração sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio do seu invento *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado.*

Ha 8 annos que minha esposa soffria horrivelmente, com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperança d'uma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em boa hora, porém houve quem nos lembrasse o *Elixir de Nogueira*, poderoso purgativo e regenerador do sangue —e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completa e brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio? Receba, illustre sr. major Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado espontaneo da efficacia do vosso incomparavel *Elixir*, cujas virtudes hei-de proclamar, com reconhecimento e convicção.

Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na vóz dos que a elle devem a saude e a felicidade.—*Hermenegildo Vieira.*—(Morador no departamento do Serro Largo, na barra do Quebraxo, 8.ª secção).

Ao publico e ao Commercio

Declaro para os fins conveniente ter comprado n'esta dacta ao sr. Manoel Gonçalves Marques, o seu estabelecimento de padaria denominado «Fidelidade» sito á rua Vidal de Negreiro n. 38, com todos os utensilios, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias, á contar da data d'esta publicação.

Recife 10 de Abril de 1905.

João Bernardo Gomes.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

Ao commercio

SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª avisam que, por convenção feita com todos os fabricantes de phosphoros do Brazil, acham-se em condições de competir com as fabricas, seja qual for a qualidade.

Deposito para qualquer quantidade.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 54

Collegio Externato de N. S da Penha

Augusta Carneiro continua com o seu externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

Nos termos do artigo 15 dos estatutos a administração vende as vinte acções da cautela n. 29 do valor realisado de 300$000 cada acção. São convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de Corretôres geraes até ao dia 18 do corrente mez ao meio dia.

Recife 10 de Abril de 1905.

Luiz Duprat,
D. Gerente.

João da Silva Faria participa aos seus freguezes e amigos que mudou a sua drogaria, do predio n. 41 para o de n. 24, da rua Marquez de Olinda, desta cidade, onde espera a continuação de suas estimadas ordens.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração, nos termos do artigo 16 dos estatutos, vende as 30 acções das cautelas ns. 22 e 53 do valor realizado de 3 0$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes até ao dia 28 do corrente ao meio dia.

Recife, 18 de abril de 1905.

Luiz Duprat,
Director-gerente.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

No dia 21 do corrente (sexta-feira da Paixão) não haverá serviço de expediente ou telegrapho nem funccionarão trens nas diversas secções desta companhia, com excepção da Central onde correrá um trem de suburbio de Jaboatão a Recife ás 9.45 a. m. e outro de Recife a Jaboatão ás 7.00 p. m. parando nas estações intermediarias.

Recife, 18 de abril de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Estrada de ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO 21 DO CORRENTE

A tabella de horario fica alterada, sómente havendo os seguintes trens de ida e volta:

Do Recife pela Linha Principal 6.40, 9.52, 12.40, 2.20 e 5.35 em diante;

Do Recife para Varzea 7.12, 9.43, 12.45, 3.10 e 5.22 em diante;

Do Recife pelo Arraial 7.24, 10.4, 12.50, 2.50 e 5.14 em diante.

Escriptorio da Companhia, em 18 de abril de 1905.

H. Fletcher,
Gerente.

Syndicato agricola dos municipios de Serinhãem e Rio Formoso.

De ordem do dr. presidente faço sciente aos srs. syndicatados que foi designado o dia 24 do corrente mez para ter logar a sessão annual de assembléa geral em cumprimento ao art. 23 e seus paragraphos dos estatutos do mesmo syndicato.

José Manoel do Rego Barros,
1.° Secretario.

20 annos de martyrios

Mais um descrente da vida! Mais um cidadão util á sociedade, graças ao Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira.

Pelotas, 20 de Novembro de 1898.—Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Amigo e sr.—Saudando o, cumpro o grato e imprescindivel dever de trazer-lhe o meu sincero reconhecimento, pelo facto da extraordinaria cura que acabo de conseguir com o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, como em seguida exponho:

Ha vinte annos, mais ou menos, tendo me apparecido um tumor do lado direito do ventre, consultei logo o medico que fazendo-me suas prescripções, observei-as interruptamente sem me ser possivel conseguir outra vantagem alem de passageiras melhoras.

Desatinado pelos soffrimentos, visto que o mal progredindo, já então se havia transformado em uma ulcera; e lendo constantemente os prodigiosos resultados da applicação d'aquelle medicamento, resolvi por minha unica intuição fazer delle uso, e que realisei com o resultado mais satisfactorio, pois tendo apenas tomado meia dusia de frascos do benefico medicamento, cheguei ao meu fim, pois estou radicalmente curado da referida ulcera.

Por essa razão e espontaneamente, venho pela presente trazer-lhe a sciencia de minha cura, não só no intuito de agradecer-lhe os beneficios que della me sobrevieram, como ainda autorisal-o a referil-a por ser realmente importante.

Sem outro motivo sou de Vmcê.

Amo. Atto. Creado Obr.
Salvador Dardan.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente são convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de abril corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 24, para tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904 e depois, proceder-se-á eleição da commissão fiscal para o anno corrente.

Recife, 14 de abril de 1905.

Graciliano 'O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

Conselho Kad.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. convida a todos os Caros Ir.·. CCav.·. KKad.·. a comparecerem no dia 25 do corrente a hora e logar do costume para se proceder as eleições de um Rep.·. e um Dep.·. ao Gr.·. Or.·. e dos funccionarios para deste Cons.·. para o anno de 1905 a 1906.·.

C 1 do Recife, 17 de Abril de 1905.

Vercingetorix 30,
Gr.·. Secret.

Ao commercio

O abaixo assignado unico socio responsavel da firma desta praça—Paiva Ferreira & C.—declara que desde o dia 31 de dezembro de 1904, deixou de ser socio da mesma firma, sr. João Luiz dos Santos retirando se pago de seu capital e lucros.

Recife, 15—4—1905.

José de Paiva Ferreira Alves.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.° andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

PAPEL

PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.

Qualidade especial

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.° andar (sala posterior.)

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 3.

ANNUNCIOS

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelos celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AGENTES: MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

SOMARAGARB

A melhor, a mais gostosa e saborosa bolacha que se encontra no mercado. Fabricada com farinha de primeira e todos os dias uteis, á venda em todas as mercearias e na padaria á rua do Capitão Lima n. 30, Santo Amaro.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe! use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000.

Sellos usados

guardae-os e ajuntae-os

para o sustento dos meninos pobres, futuros missionarios, da Eschola Apostolica de Bethlehem.

Mandae os sellos n'uma carta, ou pedi informações ao Rdo Padre Director do Instituto de Betleem IMMENSEE, perto de Lucerna, SUISSA.

Bonitos objectos religiosos serão enviados em troca.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A— Rua Nova — 48

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesus n. 8.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

OS LEGITIMOS CHARUTOS

DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.° ANDAR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE ABRIL

Novos e importantes planos

A's segundas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$.
A's quintas feiras 20:000$000 por 2$.
A's sextas-feiras 15:000$000 por 2$.
Aos sabbados 20:000$000 por 2$.

EM 24 DO CORRENTE

50:000$000 por 4$.

EM 7 DE JUNHO

200.000 francos ouro!

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

2 B — Rua do Cabugá — 2 B

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bento Pinto da Silva

7.° DIA

Olinto Jardim & C.ª compungidos com o fallecimento de seu presadissimo amigo **Bento Pinto da Silva**, convidam aos seus amigos, assim como aos parentes e amigos do finado para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco, segunda-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Emilia do Carmo Lopes

Marcellino Fructuoso Lopes e sua filha, familia ausente e presente, agradecem a todos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes da sua nunca esquecida esposa e mãe **Emilia do Carmo Lopes**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, segunda-feira, 24 do corrente, ás 8 horas da manhan; antecipando a todos que comparecerem a esse acto de religião eterna gratidão.

Maria Julia C. Campos

Maria Emilia C. Campos, Maria Thereza C. Campos, José Campos e Justino Campos, convidam os parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada filha e irmã **Maria Julia Cavalcanti Campos**, no dia 19 do corrente, quarta-feira, ás 8 1/2 da manhã, no Convento de S. Francisco.

Annuncios Maritimos

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **SONNEBERG** é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **PRINZ SIGISMUND,** é esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

HARRISON LINE

O vapor inglez **NAVIGATOR** presentemente neste porto, seguirá por toda esta semana para **Liverpool**, directo.

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA

O vapor **S. LUIZ**

Illuminação e ventilação electrica.

Presentemente no porto, sahirá para **Rio de Janeiro e Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.° tenente Salgado de Menezes.

Presentemente no porto seguirá, para **Rio de Janeiro**, amanhã ás 12 horas do dia.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS**, é esperado do sul até o dia 18 e seguirá após ligeira demora para

Ceará, Maranhão e Pará

Para cargas e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.° 42 1.° andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 26 e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Saneiro e Santos.**

O vapor **HALLE**, é esperado do sul até o dia 10 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.

Rua do Visconde de Albuquerque 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.° andar.

Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.

Idem n. 10, casa terrea.

Idem n. 8, casa terrea.

Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.

Idem n. 28, 2.° andar.

Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.

Idem n. 8, loja.

Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.

Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.

Idem n. 37, casa terrea.

Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.

Rua do Amorim n. 45, casa terrea.

Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.

Rua do Vigario n. 22, 3.° andares.

Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.

Rua de Domingos José Martins. n. 16, casa terrea.

Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.

Rua do Bom Jesus n. 29, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa n. 2, á rua Princeza Izabel. Além de ser muito fresca tem commodos para a maior familia. A tratar na rua da Saudade n. 4.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua União n. 9. Paga-se bem.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 30—2.° andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.

O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Rua do Forte n. 2

Rua Domingos José Martins n. 40.

O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.

Travessa do Lima n. 8 e 10.

Rua da Penha 2° andar, n. 5.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

CHEGARAM—**Sementes novas de hortaliças e flores:** couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CORREDOR DO BISPO. Aluga-se a casa n. 22, á tratar na Chapelaria Colombo rua do Cabugá n. 18.

DEPURATIVO. O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro**—Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16, João Dias Moreira.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções,

Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva.** — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VENDE-SE uma carroça de duas rodas e um boi. A tratar no oitão da egreja da Casa Forte, com Orestes de Miranda.

VENDE-SE a mercearia e o predio no poste da encruzilhada, estrada de João de Barros, entrada da Matinha, junto do sitio do sr. Alfredo Sá, a casa tem commodos para familia e presta-se para qualquer negocio, vende se barata visto o dono ter de se retirar para fora.

Vende se o estabelecimento de molhados n'um importante ponto da freguezia de Santo Antonio, livre e desembaraçado de onus, vende-se barato, o motivo da venda é o dono querer retirar-se para fóra deste Estado; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

EDITAES

Delegacia Fiscal

Aforamentos dos terrenos de marinha sitos em Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Igarassú.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que por Herman Lundgren proprietario do sitio Maranguape no municipio de Olinda e Usina Timbó no municipio de Igarassú, foi requerido por aforamento perpetuo os terrenos de marinha annexos as referidas propriedades, que se limita o 1.º ao Norte com a propriedade Jaguaribe, ao Sul com a propriedade Maruin, a Leste com o Golfo Maria Farinha e a Oeste com terras do referido sitio, e o 2.º limita-se ao Norte com o Engenho Innhaman pelo riacho Itapirema, ao Sul com o Engenho Jaguaribe, a Leste com o rio Innhaman e a Oeste com terras da mesma Usina Timbó.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do Decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outro sim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da Fazenda nos termos da circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal de Pernambuco em 15 de abril de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, servindo de secretario.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 7 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios dos predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura à custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho*.

De accôrdo com o art. 4 das instrucções de 8 de outubro de 1902, faço publico que foram sorteadas nesta data, as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril daquelle anno, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de...... 5:000$000 cada um, de conformidade com o art. 3.º da citada lei.

35058—7654—8272—1441

24779	28037	3780	3121	10245	498
36606	1311	1119	18654	39797	26367
13089	5900	8849	19125	18749	10684
1238	6525	450	23682	29122	7631
8171	3850	2195	836	16158	28188
37296	27301	21325	9952	37165	24380
5753	22196	19361	12558	36021	10336
3678	20313	2715	19781	6374	4319
8873	9704	1195	18336	32030	4653
28235	25915	21210	14657	9825	1121
876	7812	20130	27191	12166	28084
11217	3353	39351	39150	25912	32316
14775	314	7325	30537	4759	256
15086	18255	17184	31394	5769	32750
16073	8651	39379	7590	1283	31646
22165	11111	22362	9053	5930	8835
178	20335	3131	14366	8407	18803
21597	20136	39259	4775	32253	21527
32122	1701	2882	2170	30178	4977
10436	26262	8013	20716	34761	13169
7357	34142	33256	39118	32364	30127
34611	38855	22002	17172	9442	.....
5213	36134	22234	8790	10449	.....
23669	23298	13585	8733	15715	....
21155	4895	27807	9694	1511	....

O sorteio proseguirá segunda feira, 17 do corrente, ao meio dia no Theatro Santa Izabel.

3.ª Secção da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, 15 de abril de 1905.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza*.

De accordo com o art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902 faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril daquelle anno, sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da Contabilidade do thesouro de Pernambuco, 17 de abril de 1905.

O chefe, — *Antonio G. Regueira P. de Souza*.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

31016	23546	12374	10537	39867	29843
7941	6721	8126	21161	1792	10543
11283	7927	20543	10512	6516	19345
7913	13925	33193	5532	6517	10597
32562	3083	2185	12511	10822	34945
25881	27212	21379	8938	10542	34884
29511	6323	7183	4421	30621	2522
1093	37551	8445	10538	30622	2562
3421	16671	16886	12837	1492	10582
2065	11813	8365	22624	34733	10170
11678	30598	636	32805	9125	3426
1568	29826	32283	8919	38126	31498
7599	30684	8090	28736	11201	11338
3391	7759	14183	8940	11211	11308
6263	22144	8718	37204	33830	11108
9316	38385	13749	37665	33772	1991
8152	8555	8719	30202	2089	2264
9172	12570	8303	10540	9177	20467
14817	7650	1683	38205	33446	34337
9075	16206	8720	4176	33488	11504
14371	18693	19846	8941	11887	23345
32439	4094	38330	34321	15571	10343
24748	21085	10516	12345	15500	6188
6724	34949	6591	9122	11437	13723
11175	39121	5036	2046	5253	3414
38381	31813	11536	24089	2943	31740
39679	28592	14140	10541	2894	34981
39162	30071	2889	16163	29615	33751
9035	22921	8721	8717	20689	11189
29612	18191	39751	13123	20765	39689
4194	19141	23822	31745	328	.....
15227	3567	29968	34921	200	.....
22836	11176	8936	13929	67	.....
30325	254	7577	9123	20783	.....

O sorteio continuará amanhan, 18 do corrente, no theatro Santa Izabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da Contabilidade do thesouro de Pernambuco, em 17 de abril de 1905.

O chefe,—*Antonio G. Regueira P. de Souza*.

Em cumprimento ao disposto no art. 4.º das instrucções de 9 de outubro de 1902 faço publico que foram sorteados nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril d'aquelle anno, constantes da relação infra.

3.ª sessão da contabilidade do thesouro de Pernambuco em 18 de abril de 1905.—O chefe, *Antonio G. Regueira P. de Souza*.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS Á QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

571	30893	29926	32872	7913	5659
36234	1122	8673	34900	21691	9853
27713	9912	13834	14995	21704	7160
3146	26067	17465	2645	32372	26809
19081	33281	3374	14001	5167	32635
1541	26040	9645	33434	5151	22664
4441	36009	24881	3191	1565	33644
9173	2044	33846	14663	315	1332
4418	780	31483	31280	19010	5619
35481	13275	30249	34146	6311	29308
35601	4889	2177	10185	1937	18159
18323	32275	4226	1013	11741	7278
31723	2512	21701	33301	14845	19395
4571	23131	32674	38861	31636	1019
8094	1676	28419	8147	21081	8179
22353	1713	39563	34656	11740	39022
33259	32943	2277	446	901	30419
12589	18279	489	3012	1287	37975
8452	25585	46	14993	11486	31993
7071	14632	31660	5482	27313	10375
25549	35721	7070	7455	8834	7111
29956	28294	34735	32126	8791	30518
11562	6246	17816	1867	34975	28425
21044	4204	30022	2936	6469	3856
20081	38338	9587	1686	9417	29184
31148	10772	11922	15243	9864	14642
7954	31881	7171	2484	9968	16932
14676	22986	2449	16339	3121	38738
32670	37103	21425	19663	9735	27213
8988	6751	14996	28993	33082	3765
35777	22859	10193	13751	15793	4237
965	19239	10358	20922	33788	53061
1415	17214	1462	9391	28165	31175
6146	2373	11687	4358	4537	16434
20058	8302	6471	10165	7120	29400
31342	9317	31501	11319	34183	19952
1255	39374	14991	33743	22468	9815
9686	17973	13295	24466	15350	9823
17101	14594	16454	6928	31570	33762
19958	6680	4074	1141	6490	4576
31715	1931	38271	1201	27488	13206
28535	4239	39575	28847	27428	13429
9487	4160	39573	11344	27348	4876
5543	25527	39582	11260	3180	4856
8828	24193	34294	7898	25357	16081
1062	23107	2450	7872	25387	30146
24794	24111	1931	3676	29862	3888
1236	8146	6578	7016	29842	27665
11479	8120	6579	7028	7778	28196
8792	553	5749	30045	7758	11253
18844	463	31054	30060	36141	7504
7197	480	9946	21461	36161	28781
24930	26829	3155	32874	36171	19041
15932	27442	10844	14738	36939	39925
470	2249	36210	14711	36949	1952
612	11230	11215	29223	31402	216
1255	1788	39935	8687	31412	19762
26915	7133	32682	21795	14983	39027
26870	25184	19003	8641	14963	22323
26844	25092	36179	7765	21696	29876
26860	26073	4764	8583	21665	34815
15876	26008	1375	26075	27722	15022
15887	3826	22984	6844	27712	27451
26819	3763	33819	29767	18038	21662
34840	1444	39936	31155	18048	36247
36965	1391	27838	24476	35095	9822
4849	23362	6189	27623	5656	16658
4824	23245	18062	20036	39601	2702
4887	23260	26407	18755	39671	20742
4900	21276	1376	22871	2382	8206
15889	21290	36980	5740	2642	35746
11387	23235	4064	22425	8516	13208
4920	22458	22235	27890	1368	12888
4913	4027	28113	39862	13700	8198
9050	6889	29622	4972	1516	14201
14	31124	38752	17048	1512	8609
31923	9158	26644	597	1486	9198
6706	15185	23511	39480	19883	1156
38229	33203	16889	19696	15344	2330
6677	15630	3060	25863	15915	30685
20054	3790	4029	13164	14007	.....
23091	15951	5472	13111	37619	.....
25090	21533	26099	6410	39261	.....

O sorteio proseguirá amanhan 19 do corrente no mesmo edificio do theatro Santa Izabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da contabilidade do Thesouro de Pernambuco em 18 de abril de 1905.

O chefe.—*Antonio G. Regueira P. de Souza*.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude do artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos feitos da fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 526 de 3 de junho de 1862 vago por ter renunciado o serventuario effectivo dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos doze de abril de 1905. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 27 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados pela fazenda municipal.

A' casa n. 4, sita á via-ferrea de S. Francisco, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada em 300$000 pertencente a Josepha Francisca de Souza Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa sem muro á Estrada do Maduro, com porta e janella de frente, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal cercado, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliado por 300$000 a Maria Amalia Lins de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 55, na travessa do Pocinho com 1 porta, 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente, 3 metros e 65 centimetros e de fundo, 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonia Peixoto de Albuquerque.

A casa n. 294 á rua 89 (imperial) com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada por 1.200$000, pertencente a Jovina B. Azevedo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A' casa n. 66, á rua Padre Muniz com 1 porta e 3 janellas de frente, com 1 sala 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros avaliada por 40 $000, pertencente a Emilia S. Aristides, com o abate do lei por ser a 2.ª praça.

A' casa de taipa n. 18, á estrada de Limoeiro, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Marianno, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto medindo de frente, 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 120$000 com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Maria Emilia da Annunciação.

A casa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, com porta e janella de frente mede externamente 4 metros e 30 centimetros avaliada por 150$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 7, com frente de pedra e cal sita á travessa do Freitas, freguezia do S. José, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 4 centimetros, avaliada por 250$, pertencente a João Alves Pereira.

A' casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

A' casa de pedra e cal n. 20, sita á rua do Areial, freguezia do Recife, constando de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 12 metros e 50 centimetros avaliada por 800$, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de abril de 1905.

Subscrevo e assigno. O escrivão. J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DA ABRIL DE 1905.

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, faço publico, de accordo com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, e na conformidade do art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, os dois cartorios do municipio de Tacaratú, cujos serventuarios vitalicios exerceram os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e seos annexos, crime jury e execuções criminaes, sendo, um privativo de orphãos e outro do registro das hypothecas, officios estes creados pela supracitada disposição de lei.—O director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito da comarca de Floresta, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que acham-se em concurso os dous cartorios do municipio de Tacaratú, creados pela lei estadual n. 697 de 20 de junho do anno passado.

Segundo o art. 65 d'essa lei, cabe a um dos cartorios, privativamente, o serviço de hypothecas e ao outro tambem privativamente, o de orphãos, servindo ambos cumulativamente os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções. Assim, pois, convido os pretendentes aos referidos officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias contados da data da affixação do presente edital, seos requerimentos que deverão ser instruidos com os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia, certidão de idade e dos exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, procuração se requererem por procurador e outros documentos necessarios para prova de capacidade profissional nos termos dos arts. 210 e 211 do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado n'esta villa de Jatobá de Tacaratú, aos vinte dias do mez de março de 1905. Eu Antonio Benigno de Souza Ferraz, escrivão interino o escrevi. (assignado), *Manoel Arthur de Sá Pereira.* E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Jatobá de Tacaratú, 20 de março de 1905.—O escrivão interino, *Antonio Benigno de Souza Ferraz.* Certifico que n'esta data affixei o edital supra e que se vê por copia no logar publico e do costume n'esta villa, do que dou fé. Jatobá 20 de março de 1905.—O porteiro das auditorios, *Jesuino Antonio dos Santos.*

Certifico que n'esta data affixei á porta do Concelho Municipal, o edital supra que se vê por copia, pondo em concurso os officios de justiça actualmente vagos no municipio de Jatobá de Tacaratú. Floresta 22 de março de 1905.—O escrivão, *Anizio Gomes de Menezes.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 15 de maio vindouro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio de 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Annibal Baptista Moreira.
Affonso Ansberto das Neves.
Ildefonso do Rego Monteiro.
José Domingos de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Manoel Baptista Seve.
Fernando Pereira da Silva.
Balthazar de Albuquerque Martins Pereira.
Domingos José Alves Guimarães.

S. JOSÉ

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.
Pedro Ivo de Campos.
Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.
Vasco Patricio do Rego Barros.

BOA-VISTA

José Teixeira Coimbra.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Arthur de Amorim Garcia.
Arthur Martins Saldanha.
Arthur Augusto Leoncio da Fonseca.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Francisco Augusto do Rego Falcão.
Francisco Raposo Falcão.
Dr. Luiz José da Silva.
Dr. Olympio Vaz da Costa.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Affonso Botelho.
Dr. Antonio da Silva Ferreira.
Dr. Antonio Pires Galvão.

AFOGADOS

Amaro da Rocha Wanderley.
Francisco Coelho de Albuquerque Freire.
Francisco Solon de Sá.

POÇO

Arthur Napoleão Carneiro.
José Marinho Vaz de Oliveira.
José Gomes de Mattos e Silva.

GRAÇA

Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Christovam de Barros Rego.

VARZEA

Capitão José Machado Brandão.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no tribunal do jury no referido e hora, e demais seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes 1.º districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil reis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do jury, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo maximo de 24 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 10 de abril de 1905. Eu A. C. de Sá Albuquerque 2.º escrivão do jury o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.º do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Miguel A. de Souza, rua 15 de Novembro n. 69...	34$800
Antonio Pereira de O. Ramos, rua das Trincheiras n. 21..	22$125
O mesmo, rua Larga do Rosario n. 25...	17$800
Antonio Pedro de Oliveira Maia rua 2.º becco da Camboa n. 6	124$575
Augusto Honorato de Miranda, rua do Fogo n. 42...	17$575
O mesmo, Travessa da Concordia ns. 22 e 24...	83$150
Alexandrina Maria Ferreira, (1/2 parte), rua Visconde Inhaúma n. 50...	41$000
Alexandre Americo C. Padilha, rua Pedro Affonso n. 18...	17$000
Anna Francellina da Cunha, rua Marcilio Dias n. 12...	208$362
Amelia Leopoldina Alves, rua Marquez do Herval n. 41...	41$575
Augusto Ferreira Pinto, rua José do Rego n. 14...	24$575
Alves de Britto & C.ª, rua do Fogo n. 15...	24$575
Augusto C. da Rocha Falcão, becco do Falcão n. 2...	24$575
Antonio Ignacio P. Coelho, rua Marquez do Herval n. 54...	24$575
Barão de Limoeiro (e outros), rua Dr. Feitosa n. 41...	186$112
Barão de Bemfica, rua do Livramento n. 11...	49$150
Carlota M. Soares Pinheiro, rua 15 de Novembro n. 49..	129$850
A mesma, Caes da Regeneração n. 40...	41$575
Domingos Martins P. Monteiro, travessa da Viração n. 4	24$575
Francisco F. Lima, rua 15 de Novembro n. 50...	166$300
D. Francisca Maria C. Rego, rua Francisco Jacintho n. 43	47$450
A mesma, rua A. Bezerra n. 6	41$575
A mesma, travessa do Carmo n. 18...	124$725
A mesma, rua Visconde de Inhaúma n. 58...	132$787
A mesma, rua das Trincheiras n. 5...	24$575
A mesma, becco do Falcão n. 8	24$575
Firmino de Freitas Nogueira, largo do Carmo n. 24...	129$850
Felix Pereira de Souza Pontes, rua Visconde de Inhaúma n. 17...	11$332
Francisco Joaquim G. C., rua Marcilio Dias n. 25...	17$000
Feliciano A. Gomes, travessa da Concordia n. 11...	17$000
Felippe de Souza Leão, rua Marquez de Herval n. 39...	47$700
Francisco Antonio Magalhães Bastos, rua Coronel Suassuna n. 36...	24$575
Felippe Jacome da Costa, rua Marquez de Herval n. 52...	24$575
Filhos de Antonio Victorino Avila, 1.º becco da C. Nova ns. 13 e 15...	59$150
Florinda A. Azevedo Maia, rua C. Nova n. 1...	17$000
Gaudino E. de Medeiros, rua do Livramento n. 12...	33$875
Herdeiros de Antonio Francisco Maia, rua 24 de Maio n. 3	94$925
Hilaria Maria do Rosario, rua 28 de Setembro n. 8...	24$575
Herdeiros de Manoel Figueiroa Farias, 1.º becco da Camboa n. 1...	24$575
Izidoro Bastos de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 24...	34$000
Innocencio Pereira de Farias, rua Duque de Caxias n. 30..	116$150
José Azevedo Villarouco e outros, rua Duque de Caxias n. 52...	56$125
Joaquim Ferreira Ramos, rua Duque de Caxias n. 27...	83$150
José Azevedo Villarouco, rua das Trincheiras n. 44...	34$000
José Ferreira da Costa, rua Larga do Rosario n. 33...	17$000
João Martins Viégas, rua João do Rego n. 11...	41$575
José Ferreira dos Santos, travessa do Mendonça n. 10...	41$575
José Caetano de Carvalho, bêco do Calabouço n. 2...	41$575
José Rufino Pessôa de Mello, bêco da Matriz ns. 1 e 1 A..	90$962
Joaquim Maria de Almeida, rua Paulino Camara n. 38...	60$887
Julio Gomes da Silva Neves, 1.º bêco da Camboa n. 5...	124$725
Joaquim Bernardino da Costa Reis, largo do Carmo n. 3...	34$000
João Gomes Guimarães e outros, rua do Fogo n. 24...	17$000
José R. R. de Souza (4/5 parte), rua das Trincheiras n. 9...	13$600
Joaquim da Costa Valente, rua Marcilio Dias n. 10...	67$900
Josepha Maria dos Prazeres, rua Marcilio Dias n. 22...	83$150
Joaquim F. Ramos Sobrinho, rua Marcilio Dias n. 49...	41$575
José Pereira de Azevedo, largo de S. Pedro n. 13...	41$575
Joaquim da Silva Bôa Vista, travessa do Lobato n. 8 A...	17$000
Jeronymo F. da Silva Loureiro, rua da Concordia n. 16...	17$000
José Rodrigues Tavares de Mello, rua da Concordia n. 50...	41$575
João Nogueira da Silva, rua Marquez do Herval n. 19...	17$000
Julieta (menor), rua Marquez do Herval n. 95...	41$475
José Soares de Oliveira, 1.º bêco C. Nova n. 11...	41$475
José Domingos Alves, rua Barão da Victoria n. 45...	128$975
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 de Novembro n. 69...	49$150
José Francisco B. e outros, rua Larga do Rosario n. 20...	73$725
Joaquim M. da Silva Britto, rua Conselheiro Peretti n. 35	24$575
José Alves Dias, rua 28 de Setembro n. 12...	24$575
José Soares Oliveira, 3.º bêco da Cambôa n. 12...	24$575
José Raymundo de Paula, travessa do Carcereiro n. 3...	24$575
José D. Papoula, rua Coronel Suassuna n. 11...	48$968
José Almeida Rabello, travessa da Concordia n. 9...	24$575
José Jeronymo Ferreira de S., travessa do Camarão n. 8...	68$575
João Caetano Alves, travessa do Camarão n. 44...	24$575
José Pedro de Souza e Silva, rua Marquez do Herval n. 36	130$825
Lauriana Umbelina Jesus, Villar, travessa do Camarão n. 27...	41$575
Lourenço Fernandes Braga, rua Pedro Ivo n. 10...	41$575
Luiz M. F. da Silva e outros, rua Conselheiro Peretti n. 15	41$575
Laura Maria Ferreira, bêco do Falcão ns. 6 e 4...	24$575
Lauriana Albuquerque Lins e Barros, rua Barão da Victoria n. 1...	41$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Lomas Valentinas n. 22	51$000
Luiz Alves Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59...	34$000
Leonor Rodrigues da Silva, (1/2 parte) rua das Trincheiras n. 9...	3$400
Manoel de Azevedo Campos, travessa do Livramento n. 7	41$575
Manoel Antonio de Jesus, rua 28 de Setembro n. 2...	46$700
Machado & Lopes, rua Marcilio Dias n. 24...	83$150
Maria Annunciada de Lemos, rua Marquez do Herval n. 17	83$150
Manoel Gonçalves de Azevedo, 1.º bêco C. Nova n. 7...	41$575
Manoel de Moura Eglezias, Largo da Penha n. 12...	24$575
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, travessa do bêco do Falcão n. 2...	52$637
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Coronel Suassuna n. 27...	24$575
A mesma, travessa do Carcereiro n. 19...	24$575
Maria C. Espindola Ferreira, largo do Carmo n. 31...	24$575
Maria Petrollina de Sampaio, travessa das Cruzes n. 14...	78$850
Manoel José Fernandes, bêco do Mendonça n. 2...	24$575
Manoel Ramos de Azevedo, largo do Carmo n. 6...	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 52..	34$000
Manoel Pardal Garcia, travessa da Concordia n. 18...	60$100
Marianna C. Hollanda, Praça 17 n. 4...	34$000
Miguel B. Guimarães, rua Duque Caxias n. 36...	47$282
Manoel José Fernandes, rua Duque de Caxias n. 45...	51$800
O mesmo, rua Conselheiro Peretti n. 21...	17$000
Misael de Souza Lima, rua Barão de Lucena n. 13...	34$000
Manoel Bastos de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 53...	34$000
Manoel Nunes da Fonseca, rua Visconde de Inhaúma n. 65.	17$000
Maria Candida G. (e outros), Ilha do Carvalho n. 16...	17$000
Manoel G. Pereira (e outros), rua 24 de Maio n. 7...	17$000
Maria de Oliveira, (e outras), rua do Fogo n. 22...	17$000
Maria Joaquina (e outras), rua do Fogo n. 20...	17$000
Olympio Engracio S. Ramos (e outros), rua Pedro Affonso n. 16...	17$000
Ordem 3.ª do Carmo, rua 24 de Maio n. 3...	24$575
Dr. Pedro Correia de Oliveira, rua Dr. Feitoza n. 26...	99$587
Paulo Martins Pereira M., travessa da Viração n. 2...	41$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.º becco da Cambôa n. 6...	24$575
Pulcheria Ismenia de A., rua A. Bezerra n. 25...	24$575
Pedro Emilio Roberto, rua Barão da Victoria n. 17...	34$000
Paula Antonia de Lima, rua B. da Matriz n. 9...	17$000
Romualdo R. de Souza rua das Trincheiras n. 9...	13$500
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Praça da Republica...	98$725
Senhorinha Maria Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 50...	17$000
Theodoro Bentzen dos Santos, rua Tobias Barretto ns. 30 A, 32 e 32 A...	124$725
O mesmo, travessa do Camarão ns. 70, 74...	83$150
O mesmo, rua Marquez do Herval n. 105...	93$762
Thomaz de Carvalho L. Brandão, rua C. Nova n. 19...	46$700
Theolinda (menor), (1 1/2 parte), rua 24 Maio n. 24...	12$287
Visconde Rio Formozo, rua 15 de Novembro n. 12...	83$125
V. de Agostinho Ferreira dos Passos, rua Major A. Bezerra n. 10...	41$575
Vicente Ferreira Bentzen (e outros), rua Visconde de Albuquerque n. 19...	
Victorina D. Maia, travessa da Concordia n. 44...	17$000

Freguezia de S. José

Augusto Honorato de Miranda, rua Lomas Valentinas n. 49	41$575
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 138...	83$140
O mesmo, rua 24 de Maio n. 19.	41$575
O mesmo, rua Dias Cardoso n. 4...	93$515
O mesmo, rua do Dique n. 9..	41$575
O mesmo, travessa do Peixoto n. 25...	41$575
America Francisca de P. Menezes, rua Coronel Suassuna n. 214...	41$575
Alfredo Alves da Silva Freire, rua Coronel Suassuna n. 173	41$575
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 30...	50$137
Antonio Avelino de Araujo, rua Marquez de Herval n. 128...	24$575
Antonio P. de Albuquerque, rua Tobias Barretto n. 45...	46$700
Antonio Moreira Reis, rua Vidal de Negreiros ns. 200, 202 e 204...	124$725
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 3...	24$575
O mesmo, rua Domingos Theotonio ns. 37 e 41...	83$150
O mesmo, rua de S. José n. 25	41$575
O mesmo, travessa Praia do Forte n. 1, 3, 5, 7 e 14...	302$962
O mesmo, Praia do Forte n. 4.	41$575
O mesmo, rua do Nogueira n. 40...	41$575
O mesmo, rua do Ipiranga n. 11	41$575
O mesmo, rua do Forte n. 7...	34$000
Antonio M. da Costa, rua Fr. Henrique n. 15...	29$700
Antonio P. de Oliveira Maia, rua Domingos Theotonio n. 31...	48$950
Antonio Pereira Mendes, rua Padre Floriano n. 6...	35$987
Antonio José da Costa, rua Padre Floriano n. 66...	24$575
Antonio Climaco Moreira Temporal, rua Padre Floriano n. 73...	41$575
Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Forte n. 26...	41$575
Antonio Soares Pinto, rua Antonio Henrique ns. 13 e 15..	6
Balbina Umbellina de Mello, rua Coronel Suassuna n. 167	41$575
Barão de Limoeiro, rua Coronel Suassuna n. 223...	5$125
Bellarmino Sabino Vianna, rua Domingos Theotonio n. 19..	5$125
Bemvinda Izidora do Amparo, travessa do Sirigado n. 7...	41$575
Bernardo Falcão de Souza, rua frei Henrique n. 9...	24$575
Bernardino de S. Ferreira Leite, rua Padre Floriano n. 56.	24$575
Claudino Ferreira D. Maia, rua Padre Floriano n. 60...	24$575
Cesario Gonçalves dos Santos, rua do Forte n. 14...	41$575
Candida Paula de Mendonça, rua Santa Cecilia n. 39...	24$575
Claudino João Francisco Almeida, rua Lomas Valentinas n. 88...	17$000
Dr. Cosme Sá Pereira, rua Padre Nobrega n. 95...	17$000
Evaristo Mendes da Costa Azevedo, rua Coronel Suassuna n. 280...	83$150
Dr. Ernesto Cunha, rua Coronel Suassuna n. 211...	65$612
Eduardo de Moraes Carvalho, travessa do Peixoto n. 21...	41$575
Emilia Ribeiro Pires, travessa Henrique n. 13 A...	17$000
Emilia Ribeiro Pires, rua Vital de Negreiros n. 72...	17$000
Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 221	24$575
Francisca Maria da Conceição, rua Vital de Negreiros n. 149.	39$125
Francisca M. da Conceição Rego, rua Felippe Camarão n. 98 e 100...	49$150
Francisca M. da Conceição Rego, rua Marquez do Herval n. 111...	41$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua Vital de Negreiros n. 149...	52$297
Francisca M. da Conceição Rego, rua Padre Floriano n. 51...	24$575
Francisca M. da Conceição Rego, rua C. Colombo n. 6.	83$140
Francisca M. da Conceição Rego, rua S. José n. 7...	46$700
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Felippe Camarão n. 128...	41$575
Francisco M. de Carvalho P. Andrade, rua Marquez de Herval n. 149...	41$575
Francisco dos Santos Moreira, rua Vital de Negreiros n. 34.	41$575
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua Vital de Negreiros n. 93...	52$987
Filhos de João Rodrigues de Moura, rua do Forte n. 58...	41$575
Francisca de Souza R. Monteiro, rua Domingos Theotonio n. 13...	41$575
Francellina Maria do C. de Jesus, rua Padre Floriano n. 2.	24$575
Felippa G. Mattos, rua de Santa Rita ns. 53 e 63...	78$850
Fortunata Theodovinda da Conceição, rua de S. José ns. 17 e 27...	41$575
Florinda Maria da Conceição, rua dos Pescadores n. 14...	24$575
Francisco Jesuino Corraê, rua Coronel de Suassuna n. 110	34$000
Francisca R. da Conceição Rego, travessa do Camarão ns. 98 e 100...	93$750
Firmino Gomes Leal, rua Marquez do Herval n. 113...	17$000
Francisca Maria Rapozo, rua Passo da Patria n. 10...	17$000
Felismina Maria de Carvalho, rua C. Nova n. 23 F...	54$225
Francisco Lopes Guimarães, rua do Forte n. 30...	17$000
Geronyma B. da Silva Mello, rua Coronel Suassuna n. 117	24$575
Generosa Francisca da Conceição, rua Dias Cardozo n. 3	41$575
Generoza Rosa de S. Correia, rua Padre Nobrega n. 7...	24$575
Gregorio F. de Sá Leitão, rua Oitenta e nove n. 7...	17$000
Herdeiros de Francisca Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 176...	41$575
Herdeiros do dr. Julio Cezar de Castro Jesus, rua Marquez de Herval ns. 70 e 72...	83$140
O mesmo, rua Passo da Patria ns. 8 e 10...	49$150
Herculano Pinheiro de Souza, travessa Praia do Forte n. 24...	24$575
Ignacia Josepha de Jesus, rua da Assumpção n. 78...	24$575
Izabel Pires de Souza, rua L. Mendonça ns. 30 A e 36...	49$150
Iria M. Pereira de Moraes, rua Lomas Valentinas n. 27...	34$000
Joaquim Francisco Albuquerque Santiago, rua Coronel Suassuna n. 266...	41$575
Dr. José Joaquim de Souza, rua Coronel Suassuna n. 123	83$140
O mesmo, rua dos Pescadores n. 39...	24$575
Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, rua D. Cardozo n. 12	112$900
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 49...	41$575
O mesmo, rua Oitenta e nove n. 45...	41$575
João Rodrigues de Moura, rua Dias Cardozo n. 37...	41$575
José Luiz de Freitas, travessa do Gaz n. 24...	24$575
Joaquim Jacintho Pereira, travessa do Gaz n. 26...	76$762
Julio Seraphim da Costa (e outros) rua Vidal de Negreiros n. 69...	41$575
Joanna Maria Nunes, rua Frei Henrique n. 4...	24$575
Julieta Constantina, rua do Dique n. 28...	41$575
Joaquina Maria das Neves, travessa do Prata n. 8...	24$575
José Paulo Botelho, travessa do Forte n. 8...	24$575
José Ferreira Martins Ribeiro, rua do Padre Floriano n. 68	41$575
João Jacintho de Medeiros Resende, travessa do Sirigado n. 9...	41$575
José Dativo dos Passos, rua do Forte n. 18...	63$817
José Francisco da Silva T. M., rua do Nogueira n. 28...	83$700
Jeronymo José Ferreira, rua de Santa Rita n. 26...	41$575
Josepha Catharina P. de Moraes, rua de Santa Rita n. 67...	24$575
José Alves Dias, travessa da Praia do Forte n. 18...	24$575
José Luiz de Barros Lima e outros, travessa do Lima n. 5	24$575
Joaquim Gonçalves de Almeida, rua 24 de Maio n. 38...	43$062
Joaquina F. de Oliveira Ramos, rua do Dique n. 6...	17$900
O mesmo, rua Coronel Suassuna n. 157...	17$000
Joaquim Francisco Lopes, rua do Forte n. 48...	17$000
Luiza de Araujo Silva Cunha, rua Vidal de Negreiros...	29$700
Laura Rosa Marques, travessa do Sirigado n. 2...	24$575
Luiz Ferrreira Almeida, travessa da Praia do Forte n. 22	24$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Marquez do Herval n. 66	16$000
Leopoldo Rodrigues Galvão, rua do Forte n. 56...	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Marcillio Dias n. 127, 129 e 141	181$725
Manoel Mesquita Cardoso, rua Coronel Suassuna n. 180...	249$940
Maria Abilia da Silva Azevedo e outros, rua de S. João n. 61	30$450
Maria Soares de Amorim, rua Felippe Camarão n. 109...	24$575
Mathias Muniz Tavares, rua Marquez de Herval n. 64...	90$462
Manoel Tavares Ferreira, rua Marquez de Herval n. 136..	24$575
Maria Rita de Mesquita Pimentel, rua Padre Nobrega n. 9...	24$575
Menoel Fernandes Mascarenhas, rua Padre Nobrega n. 57...	41$575
O mesmo, rua T. Henrique n. 30...	17$000
Maria de Castro Monteiro (1 1/2 parte) rua B. Caldeireiro n. 8...	18$330
Manoel Joaquim Baptista, travessa do Caldeireiro n. 12...	24$575
Maria Candida Gonçalves, travessa do Caldeireiro ns. 3 e 5	116$712
Maria da Conceição Perpetua de Oliveira, rua Frei Henrique ns. 26, 36 e 38...	73$725
Martha Maria da Conceição, rua Frei Henrique n. 7...	24$575
Maria Victoria da Conceição, rua do Nogueira n. 7...	41$575
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Santa Cecilia n. 5.	24$575
Maria B. da Conceição, rua de S. José n. 14...	29$700
Maria L. da Silva Santos, rua de S. José n. 23...	45$712
Marianna de Mello Cahú, rua dos Pescadores n. 15...	41$575
Maria O. de Oliveira Cyrillo rua do Jardim n. 38...	47$100
Manoel Joaquim de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18, 20 e 22...	124$725
Maria L. Ponce de Leon, rua coronel Suassuna n. 226...	17$000
Manoel Fernandes Vellozo, rua 24 de Maio n. 37...	17$000
Manoel Luiz Ferreira Lima, rua Vidal de Negreiros n. 110...	17$000
Marianna da Cunha Teixeira (e outros), rua da Assumpção n. 30...	22$125
Manoel Florencio Pires, rua Padre Floriano n. 66...	17$000
Manoel Pereira de Magalhães, travessa do Lima n. 5...	17$000
Netos de José Feliciano Nasareth, rua C. Colombo n. 4...	41$575
Ritta Maria da Conceição, rua Antonio Henrique n. 19...	41$575
Roza Felinta de Salles Menezes rua de Santa Ritta a. 12...	48$887
Recolhimento da Gloria, rua Domingos Theotonio n. 33...	17$625
Ramiro Antonio da Costa, rua Marquez de Herval n. 58...	24$575
Conego Simão de Azevedo Campos, rua Lomas Valentinas n. 52...	46$700
O mesmo, rua Padre Nobrega n. 74...	46$700
Sebastião Fernandes Mascarenhas, rua coronel Suassuna n. 230...	17$000
Dr. Telesphoro Gomes de Araujo Salles, rua do Dique n. 24.	41$575
Ulysses Ponce de Leon, travessa do P. do Forte n. 28...	41$575
O mesmo, travessa do Lima n. 7...	41$575
Theodolindo C. de Lima, rua L. Mendonça n. 36...	17$000
Victorino Domingos Alves Maia, rua Marcilio Dias n. 141...	34$000
Valfrido Alves Monteiro, rua Vidal de Negreiros n. 114...	17$000

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

CONCURSO DE 1.ª ENTRANCIA

De ordem do illmo. sr. dr. delegado fiscal interino e em cumprimento de ordem do exmo. sr. ministro da fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de 15 do corrente, para a inscripção dos candidatos que quizerem se habilitar para logares de 1.ª entrancia, no concurso a que se vae proceder nesta delegacia a começar ás 9 horas da manhan do dia 17 de maio vindouro, de conformidade com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894, cujos artigos 2.º e 3.º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os logares de 1.ª entrancia, serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia e redacção);

Grammatica da lingua franceza e da lingua ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda:

Algebra até equações do 2.º gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

Os candidatos para que sejam admittidos a exame provarão perante a commissão:

Que são maiores de 18 annos de idade e menores de 25;

Que têm bôa conducta civil e moral;

Que não soffrem de molestia contagiosa.

Secretaria da delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 15 de março de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, secretario da Junta.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S. José e Boa-Vista.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Sub-Director, *João Marinho Falcão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, empannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—(Assignado, *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

COMMERCIO

18 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Na Bolsa e á proposta venderam-se: 20 Acções da Companhia de Seguros Phenix, do valor realizado de 300$, a 135$ cada uma.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/8, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, o Banco do Recife elevou sua taxa 16 3/16, mantendo os outros bancos a taxa de 16 1/8, á tarde todos os bancos offereciam 16 3/16 assim fechando.

Em papel particular constou negocio a 16 5/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas...	4$500	a	4$600
Crystallizado...	3$600	a	4$000
Demeraras...	3$100	a	3$800
Brancos...	2$900	a	3$100
Somenos...	2$500	a	3$500
Mascavados...	2$400	a	2$500
Brutos seccos...	2$100	a	2$600
Brutos mellados...	1$900	a	2$000
Rolimos...		a	1$900

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido a 7$300, ficando os compradores retrahidos.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados...	720	a	730
Couros seccos salgados...	720	a	730
Couros verdes...	420	a	430

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$000 a 1$100.
Recife, 18 de Abril de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$400 a 2$600 e a de mangabeira de 800 a 1$300, o kil. conforme a qualidade

Caroços de algodão. Cota-se a 520 rs. nominal os 15 kils., posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnauba. Cota-se este producto de 28$000 a 30$000, os 15 kils., conforme a qualidade nominal.

Café. Cota-se este artigo a 8$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota se a 4$300 o sc. com 48 kils.

Mamona. Cota-se este artigo a 1$800 os 15 kils. posto no armazem dos compradores.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 95 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

O ASSUCAR NO RIO

Copia de um telegramma recebido hontem do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar que pelos srs. Amorim Fernandes & C. obsequiosamente nos foi enviado:

Crystallizado...	330/350
3.ª sorte...	280/290
Crystal amarello...	280/290
Somenos...	270/280
Mascavinho...	260/290
Mascavo bom...	220/240
» regular...	200/210

Mercado estavel: existencia geral 196000 saccos.

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Ilustdale*, para Nova York: Henry Forster & C 6000 scs 450000 kils. assucar demerara.

Na barca norueguense *Ocident*, para Itaqui Alfredo Borges 29 pipas e 70 barris 19000 lits. aguardente e 8/2 pipas 2320 lits. alcool.

Para Uruguayanna: Amorim Irmãos & C 15 pipas 7275 lits. aguardente e 5 pipas 2550 lits. alcool.

Para o interior despacharam:

No vapor *Alagoas*, para Manaos: Azevedo & C 7 cxs 330000 cigarros e 288 baralhos de cartas para jogar; Manoel Rodrigues da Costa 6 cxs. 500 kils. queijos do sertão e 28 cxs. 1680 kils doce.

Para Maranhão: G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 355 duzias de pares de meias de algodão e 2 cxs 50 kils perfumarias; Azevedo & C 1 cx. 430 baralhos de cartas para jogar.

Para Ceará: Azevedo & C 1 cx. 720 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Fagundes Varella*, para Bahia: José Pinto Lapa 6 pipas 3815 lits. alcool; Fernando Silva & C 5 fardos 470 kils tecidos de algodão; Rossbach Brothers 150 scs. 8850 kils. farelo de algodão.

Para Rio de Janeiro: Manoel Castano 120 scs. 12000 cocos, 50 pacotes 320 kils. doce e 260 gerimuns.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Alfredo Borges 6 toneis 3000 lits. alcool

No vapor *Aracaty*, para Santos: João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado

Para Rio de Janeiro: Companhia de Luz pelo Alcool 60 pipas 32513 lits. alcool.

No hiate *Itajahy* para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 270 cxs. 5940 kils sabão; Machado Pereira & C 4 fardos 294 kils. tecidos de algodão.

Para Parahyba: Pinto Alves & C 200 scs 8400 kils farinha de mandioca.

No cutter *Rogerio 2*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 1 cx 68 lits. cerveja, 2 scs 120 kils café, 2 latas 36 kils phosphoros e 1 cx. 60 kils banha.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Moreira Lima & C 5 vols. 1200 kils. sacs. de estopa e 15 fardos 1075 kils de tecidos de algodão.

Na barcaça *Nova Esperança* para Maceió: Nunes Oliveira & C 1 cx. chapeos.

Na barcaça *Francisca Octavia*, para Maceió: Santos Araujo & C 120 cxs 2800 kils. sabão; Amorim Fernandes & C 2 cxs 120 kils banha, 2 cxs 100 kils. cebolas e 3 cxs. 48 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca; G. de Mattos Irmãos & C 1 cx. 6 duzias pares de meias, 1 duzia de camisas e 10 kils papel; Loureiro Barbosa & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca.

No vapor *Alagoas*, para Manáos: Medeiros & C 20 barris 1700 lits. aguardente e 7 barris 595 lits. alcool; Soares Irmãos 38 cxs. 950 kils biscoutos; Antonio do Rego Lima 20 barris 1700 lits. aguardente e 10 barris 850 lits. alcool; Amorim & Cardoso 20 scs 1500 kils assucar branco; José Pinto Lapa 150 barris 12600 lits. aguardente; Ayres dos Reis & C 1 cx. calçados; Pereira Pinto & C 8 pipas e 25 barris 7320 lits. alcool e 2 pipas 110 barris 10440 lits. aguardente; H. da Silva Loyo & C 95/4 e 155/8 barricas 19810 kils assucar branco; Pedro Moura 200 gallinhas; Pestana dos Santos & C 95 pacotes 665 kils. doce; Luiz Amorim & C 3 pipas e 90 barris 9260 lits. aguardente, 3 pipas e 5 barris 2085 lits. alcool; Loyo & C 100/2 e 80/4 barricas 12400 kils assucar branco.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 43 cxs. 3010 kils. de massa de tomate; José Pinto Lapa 1 pipa e 25 barris 2813 lits. de alcool; Ayres dos Reis & C 4 cxs. calçados.

Para Maranhão: Amorim Gortz & C 1 cx. 60 kils perfumarias; Francisco Ramos da Silva & C 1 cx. calçados; A. Jovino da Fonseca 60/2 barricas e 15 scs. 6300 kils. assucar branco; Borel & C 2 cxs 96 kils. rapé; M. Ferreira Leite & C 46 latas 828 kils. de phosphoros.

Para Ceará: Luiz Amorim & C 5 barris 425 lits. aguardente; Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits oleo de ricino; Moreira & C 1 cx. 30 kils. rotulos

No vapor nl. *Itatiba* para Porto Alegre: Joaquim Lopes de Barros 4 cxs. 123 kils. de doce; H. da Silva Loyo & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco.

Para Pelotas: Pereira Pinto & C 25 pipas 11750 lits aguardente; Companhia de Luz pelo Alcool 10 pipas 4851 lits. aguardente.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: João Loyo & C 400 scs. 24000 kils. assucar branco; Medeiros & C 30 pipas 16260 lits aguardente e 20 pipas 10900 lits. alcool.

No vapor *Aracaty*, para Santos: Amorim Irmãos & C 100 scs. 6000 kils de assucar branco.

No cutter *Sanhauá*, para Natal: Machado Pereira & C 1 cx. 137 kils. tecidos de algodão.

No cutter *Rogerio 1*, para Natal Loureiro Maia & C 6 fardos 380 kils tecidos de algodão; Dubeux & C 2 barricas 300 kils. carvão animal; Francisco Nunes & C 1 cx. chapeos.

Na barcaça *D. Laiá*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 75 cxs. 1425 kils. sabão.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Electrician*, entrado em 13 e consignado a Julius Von Schosten.

Carga de Liverpool

Arcos de ferro 502 feixes a A. Boxwell Nephew & C. 52 á Usina Central de Timbó.
Aço 6 cunhetes ao Syndicato Agricola Regional da Escada
Amoniaco 4 barricas á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Arame 3 vols a Azevedo & Irmãos
Barrilha 60 tambores a Santos Araujo & C.
Bicarbonato de soda 20 barricas a Guimarães Braga & C.
Coke 29 toneladas á Empresa do Gaz.
Cobre 20 vols. a J. Souza Aguiar & C.
Cabos 12 vols. a Azevedo & C
Cimento 100 barricas a Miranda Souza & C
Correias de couros 1 cx. á Companhia F. de Tecidos de Canhamo e Juta, 1 á Companhia I. Pernambucana
Canos de ferro 90 feixes a Albino Silva & C. 100 ao barão de Suassuna, 78 á ordem, 1 cx. á Empresa do Gaz.
Canos de cobre 1 cx. a Miranda Souza & C, 1 a Albino Silva & C
Carvão de pedra 1000 tons., á ordem, 1150 a Wilson Sons & C.
Drogas 8 cxs. á Companhia de Drogas.
Enxofre 15 barricas a Miranda Souza & C, 6 á ordem.
Enxadas 10 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Folhas de flandres 100 cxs. a Araujo & Pinheiro, 85 á ordem.
Folhas de chumbo 20 rolos a Antonio P. da Silva & C.
Ferro galvanizado 3 cxs. a L. Amorim
Ferragens 37 vols aos herdeiros Bowmann, 4 a Araujo & Pinheiro, 25 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 ao barão de Suassuna, 11 a Miranda Souza & C, 64 a Albino Silva & C, 15 á Usina Central de Timbó, 1 a Antonio P. da Silva & C, 6 a Manuel & C, 137 a Alvares de Carvalho & C, 14 a Miranda Souza & C, 11 ao Syndicato Agricola de Amaragy.
Leite condensado 20 cxs. á ordem, 15 amarrados a Amorim Fernandes & C.
Lona 8 fardos a A. J. Mello & C.
Linha 21 cxs. á Machine Cotton Limited, 50 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a Alfredo Bastos & C, 3 a Miranda Souza & C.
Louça 5 barricas a Joaquim Pinheiro & C, 60 gigos e 1 cx. a Amorim Fernandes & C, 44 gigos a Rodrigues Lima & C.
Manteiga 31 barris á ordem
Mercadorias 2 vols. a Manoel Colaço & C, 4 a M. Nunes da Fonseca, 9 á ordem, 2 a Maia e Silva & C, 3 a Barbosa Vianna & C, 2 á Brazilian Street Railway Company, 12 á Companhia Fiação e Tecidos, 1 a Guimarães Braga & C
Machinismos 1 cx. á ordem
Moinho para café 1 Albino Silva & C.
Materiaes 6 vols. á Companhia de Beberibe, 20 a Brazilian Street Railway Company, 28 ao barão de Suassuna, 400 a Wilson Sons & C, 230 á Usina Caxangá.
Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 2 a Guimarães Braga & C.
Oleo para machinas 2 barris á Empresa do Gaz.
Pipas abatidas 300 a Luiz Amorim & C, 127 a Medeiros & C, 100 a Pereira Pinto & C.
Pennas de aço, envelopes e papel 2 cxs. á ordem
Pregos 3 barricas a Miranda Souza & C.
Sabonetes 5 cxs. a Guimarães Barga & C.
Salitre 25 barricas a Antonio D. Carneiro Vianna.
Soda 20 barricas a Guimarães Braga & C.
Soda caustica 50 tambores á ordem.
Sal amargo 2 barricas á Companhia F. e Tecidos de Pernambuco.
Tecidos 1 vol. a Albeiro Irmãos, 1 a Pedro Antunes, 1 a Guerra Fernando & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 6 a Alves de Britto & C, 7 a Rodrigues Lima & C, 7 a J. Luiz Teixeira, 1 a Andrade Lopes & C, 1 a Martins & Rodrigues, 2 a J. C. Cantinho, 2 a Mendonça Santos & C, 8 a Albino Amorim & C, 2 a Guerra Fernando & C, 1 a Andrade Costa & C, 11 á ordem, 1 a Souza Lima & C.
Tintas 5 cxs. á Empresa do Gaz.
Tijolos prova de fogo 200 a Pedro Carvalho.
Trapo 8 fardos a Miranda Souza & C.
Velas 10 amarrados a Loureiro Barbosa & C.
Vidros 4 cxs. a J. S. Aguiar & C
Whiskey 30 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Zarcão 3 barris a Guimarães Braga & C.

Carga de Lisboa

Alfazema 35 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Azeite 2 barris a A. de Freitas Irmãos.
Carne em conserva 1 cx. á ordem.
Vinagre 2 barris á ordem.
Vinho 12 pipas e 155 barris a Santos da Figueira & C. 50 barris a Amorim Fernandes & C, 20 a J. Luiz da Costa.

Vapor nacional *S. Francisco* entrado de Bahia e escala, em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia

Feijão 80 saccos a Guimarães Valente

Carga de Villa Nova

Linha 1 cx. a Manoel Colaço & C.
Rebollo de pedra 1 á ordem.

Carga de Penedo

Fazendas 1 cx. a J. A. de Mello.
Tecidos 50 vols. a A. de Britto & C.

Carga de Maceió

Mercadorias 14 vols. a Venancio Silva & C

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado de Manáos e escalas, em 16 e consignado a P. Vieira.

Carga de Manáos

Castanhas 1 cx. a L. Mallet.

Carga do Maranhão

Barricas 28 amarrados a José Ferreira da Silva.
Camarão 14 encapados a J. Pereira & Barbosa 3 a Loureiro Barbosa & C.
Tecidos 2 vols. a Machado Pereira & C, 1 a Silveira & C, 3 a A. de Britto & C.

Carga do Ceará

Amostras 1 cx. a Max Drechsler & C.
Cera de carnauba 100 saccos a Pedro Carvalho.
Queijos 1 cx. a José Candido de Moraes Filho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 17...	755.814$961
Idem do dia 18...	52.898$941
	808.713$902

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 17...	340.641$838
Dia 18: Diversos impostos..	2.170$591
Irem: Exportação...	6.379$446
	349.191$875

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 17...	48.617$489
Idem do dia 18...	864$685
	49.482$174

CAIXA ECONOMICA

Dia 18

Entradas de depositos	15.378$000
Sahidas idem idem..	9.302$000
Saldo recolhido á delegacia	6.071$000
A pagar de liquidações e por conta	12.137$960

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 15...	55.083$664
Idem dos dias 16 e 17. ...	3.210$935
	58.294$599

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Una, do norte hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Obidos, do norte amanhã.
Capella, de Liverpool amanhã.
Nile, da Europa amanhã.
Sonneberg, da Europa 21.
Amazonas, do sul a 21.
Orissa, do sul, a 22.
Prinz Sigismund, da Europa a 25.
Rio Formoso, do sul a 25.
Mainz, da Europa a 26
Atlantique, da Europa a 27.
Clyde, do sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Bahia, Rio e esc *Tennyson*, hoje ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Santos e esc., *Sonneberg*, a 22 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Orissa*, a 22 ás 12 horas.
Rio e Santos, *Prinz Sigismund*, a 25 ás 4 h
Amarração e esc., *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc., *Mainz*, a 27 ás 4 horas
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 27 ás 12 h.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 30 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 30 ás 4 horas

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Brazil*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor inglez *Ilustdale*, v. generos.
Vapor inglez *Electrician*, carvão.
Palhabote nacional *Mousinho de Albuquerque*, madeira.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Barca nacional *Cortez*, arribada.
Barca norueg. *Vasco da Gama*, bacalhão.
Barca norueg. *Advokat Schlander*, carvão.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Orien*, v. generos
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barca allemã *Gudrun*, varios generos.

DIA 18—ENTRADA

Rio de Janeiro e esc., 4 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 760 tons, commandante Carvalho Moreira, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

SAHIDAS

Manáos e esc. vapor nl. *Alagoas*, commandante Carvalho Moreira, carga v. generos.

Liverpool, vapor inglez *Hesione*, commandante C. Watts, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Castro Alves*, no dia 17:

MACEIÓ—Izidio Theophilo e Pedro R. da Silva.

BAHIA—Sebastião Cardoso, Hisbello A. Lima, Geminiano Campos, Luiz Galvão, Augusto Lins, Severiano Freire Filho, Camillo Gomes e sua senhora.

RIO—João Thomé, Simões Cobrera, João F. do Nascimento, Oscar Cox, Antonio Miranda e Gerard Martins.

—Chegados do sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 18:

RIO—Alferes Sergio Henrique, Theodorico Oliveira, dr. Gastão Vasconcellos, Urbano Lessa, Jacob Pezzaba, Bonato Bernardi, João Vonetl, Abel Ferrari, Antonio de Andrade, Ernesto Schaw, 1 cabo, sua mulher, 4 praças e 4 ex-praças.

BAHIA—Elyas Pompilio, José Beder, Felix Heder, Antonio Mendes, Frisk Gotthel, Heitor D. Jorge.

MACEIÓ—Leonello Iona, Eryna Girott, José M. dos Santos, João H. de Oliveira e Eduardo J. da Silva.

Fundos Publicos

No dia 11 de Abril effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 %: 3, 8, 20 a ..	995$000
Ditas: 1 a...	996$000
Ditas 6, 20, 27 a...	998$000
Ditas: 15, 8, 23, 5, 10, 20, 33, 8, 5 a	1:000$000
Ditas (200$): 1 á razão de...	990$000
Emprestimo de 1895: 3 a...	986$000
Dito: 1, 2, 6, 2 a...	985$000
Dito (nom): 20 a...	997$000
Emprestimo de 1897 (nom): 6, 10, 4 a...	1:015$000
Inscripções de 3 %: 21 a...	950$000
Ditas: 2 a...	952$000
Ditas (nom.): 600$ á razão de...	945$000
Ditas 1:900$ 3 á razão de...	948$000
Ditas: 2:800$, 1:300$, 4:300$ á razão de...	950$000
Emp. Municipal: 5 a...	196$500
Dito: 120 a...	196$000
Dito (£ 20): 100 a...	265$000
Dito: 140, 10, 30, 40, 100 a...	260$000
Apol. do Estado de Minas (nom): 8 a...	305$000
Apol. Est. do Rio (4 %). 50 a...	61$500
Dito: (6 %): 21 a...	430$000

ILEGÍVEL